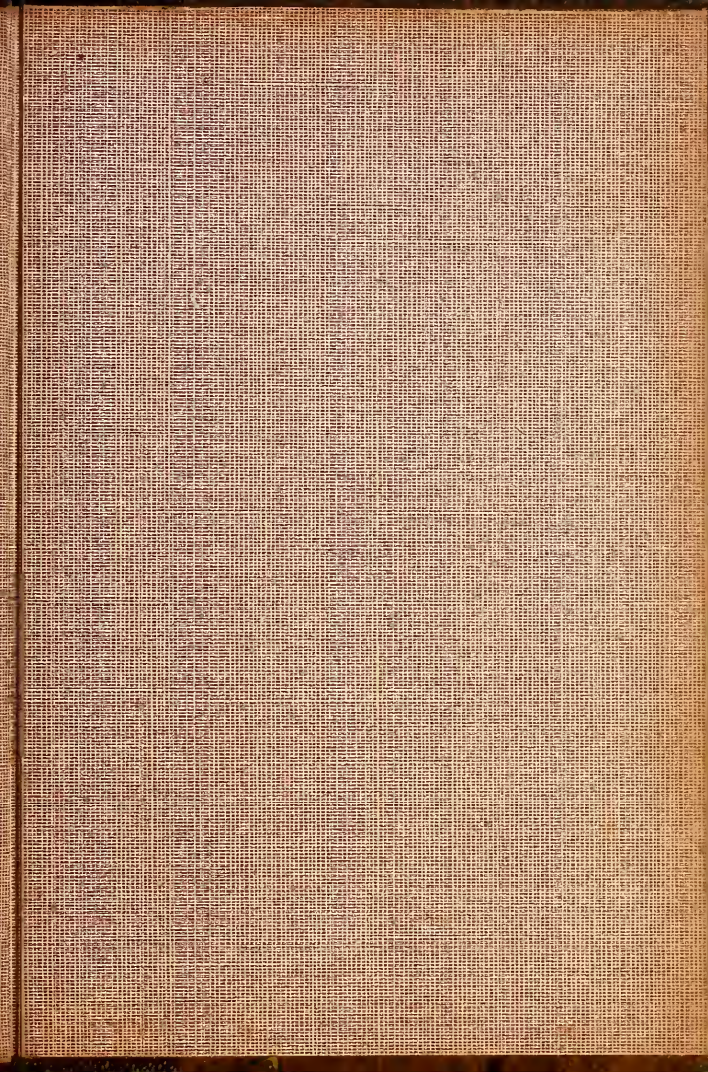
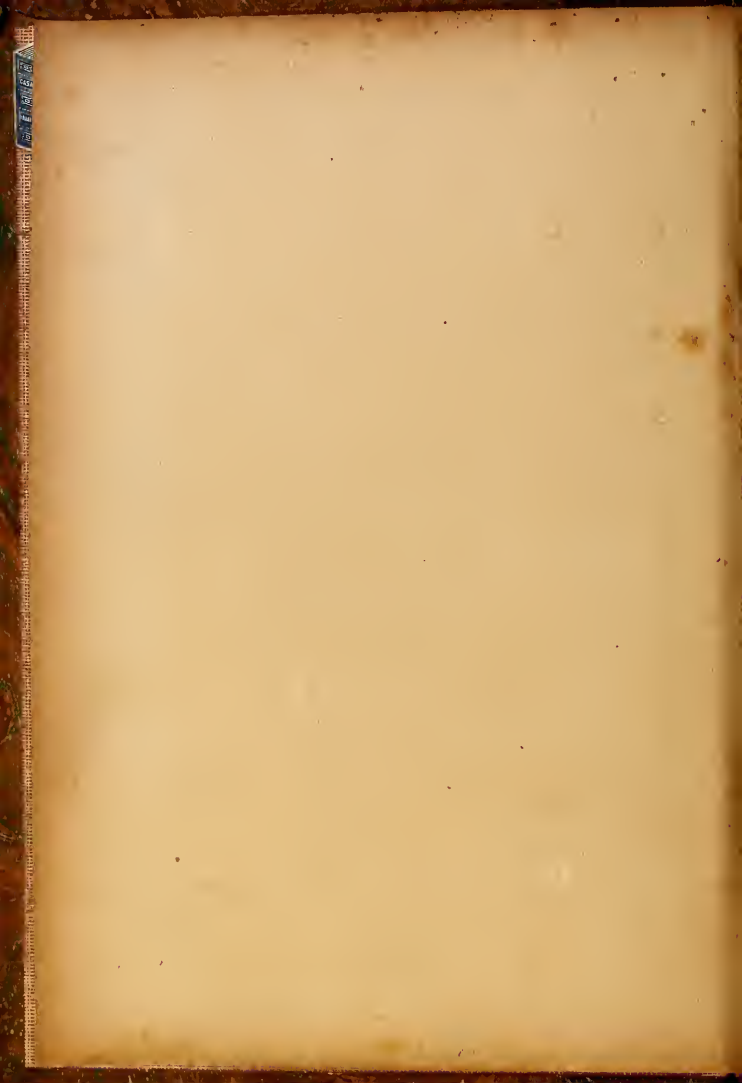
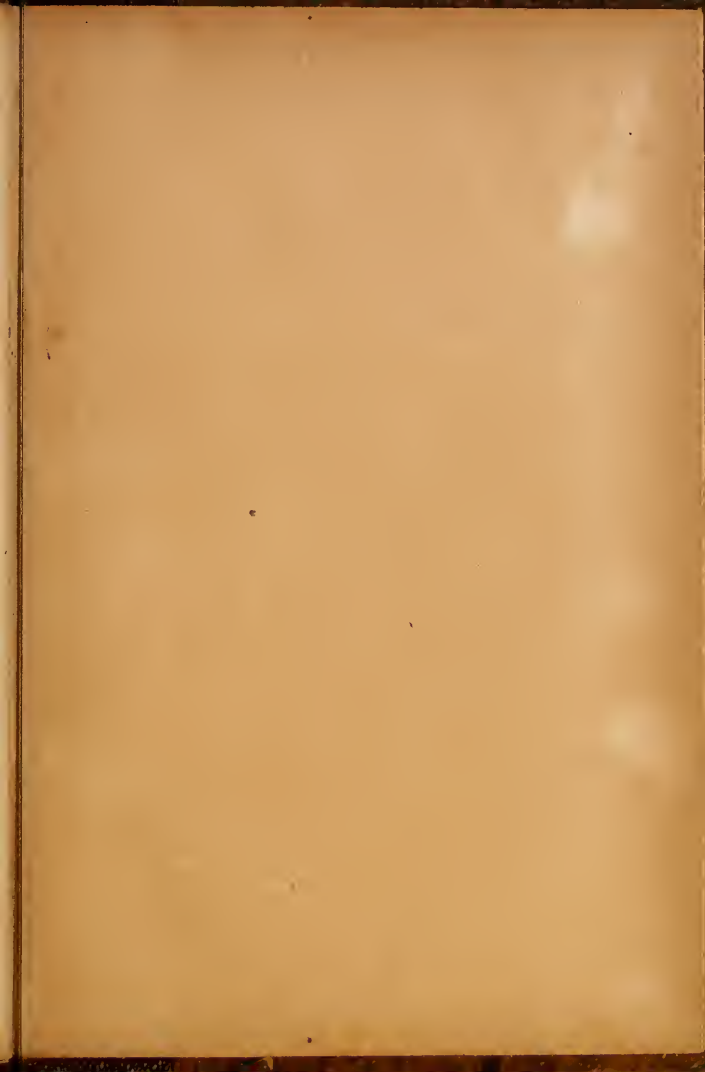


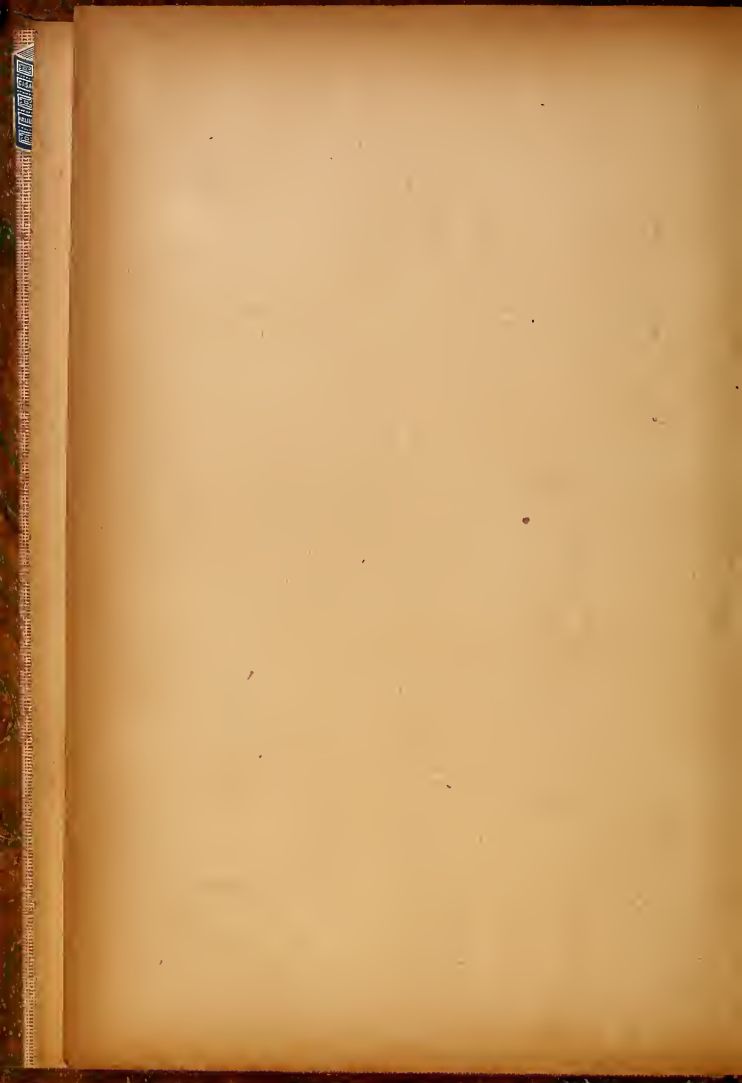
EX. 4

ENCABERNADO
VALLELE
DISEÑO
MARTINEZ
R. CARMONA
TEL. 2324
R.F.C.









Fatores do Custo de Produção do Açúcar

DO MESMO AUTOR

O açúcar na formação econômica do Brasil, 1937.

Geografia econômica e social da cana de açúcar no Brasil, 1938.

O problema do combustível, 1939.

Aspectos açucareiros de Pernambuco, 1940.

História contemporânea do açúcar no Brasil, 1940.


Estrutura dos custos de produção do açúcar, 1941.

O Drama do Açúcar, 1941.

GILENO DÉ CARLI

**FATORES DO CUSTO DE
PRODUÇÃO DO AÇÚCAR**

337
6/11/74
D. 2374



IRMAOS PONGETTI, EDITORES
Rio-de-Janeiro

DI / Din / BIBLIOTECA
REGISTRO N.º 10455
DATA 18.12.86
I. A. A.

O CUSTO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Nada mais complexo que a contabilização científica do custo de produção de um artigo manufaturado. Se a matemática intervém na construção ou confecção de um custo de produção, seria o caso de perguntar: há um custo científico de produção? Ora, na estruturação de um esquema de custo de produção, há, inegavelmente, o fator primordial objetivo, dos dados apurados; mas há, também, um outro fator de ordem subjetiva que escapa a uma análise matemática porque é arbitrário: o método de cálculo ou de avaliação de capitais imobilizados e de fixação de taxa de juros sobre esse capital estimado. Daí se concluir que há um método científico de pesquisa contábil, mas nunca um custo científico de produção.

Numa escrita ideal, ou melhor, numa contabilidade de custos, ramo da contabilidade industrial, ter-se-iam os elementos padronizados para o levantamento certo, irrefutável, matemático, do custo propriamente de fabricação de um produto. Raramente se encontram escritas industriais de tal maneira perfeitas que permitam contabilizar os custos através de uma pesquisa científica. Assim sendo, nas contabilidades industriais aplica-se o mesmo método empregado nas empresas mercantis

com as inevitáveis modificações de acôrdo com as atividades de uma indústria.

Não se pode classificar de perfeito o método mas a sua aceitação é inevitável e necessária, pois êle "pode servir para determinar o custo total das operações de produção, ainda que, geralmente, não proporcione toda aquela informação que é necessária para determinar o custo por unidade do produto, mediante a adequada distribuição e localização dos distintos gastos a cada uma das ditas unidades" (B. Kester). Seria inútil procurar levantar um custo ideal, com todos os detalhes perfeitos em escriturações que não obedecem aos rigores da técnica. Mas, pelo fato de não haver escrita perfeita, deve-se deixar de levantar os custos de produção de um determinado produto? A pergunta pode ser respondida pela própria explanação de como se deve levantar o custo de produção.

No estudo do custo de produção encontram-se questões relativas a *gastos diretos, indiretos, custo primário, gastos gerais da fábrica e custo total*.

Os gastos diretos, definem os autores, são aqueles que se podem aplicar ou imputar diretamente a um produto ou a uma determinada unidade, enquanto que os gastos indiretos são os que afetam, em geral, à produção. Tem-se, pois, de distribuir os gastos indiretos equitativamente, para cálculo de custo por unidade. Com a soma dos gastos diretos encontrar-se-á o *custo primário*. Com os gastos gerais, isto é, com os referentes à fabricação em geral e conservação das instalações, compreendendo o gasto de mão de obra indireta ou de administração, somadas ao custo primário, encontrar-se-á o custo de produção.

Se a essa se juntam outras parcelas como gastos de venda e administração geral, e mais a

margem de lucro, se encontrará o preço básico de venda do produto. Quer dizer que o preço final do custo deve ser o referido preço de venda menos o lucro, e assim, “constituirá a soma de todos os gastos incorridos para pôr o produto vendido às mãos do comprador e há de compreender, portanto, além do custo chamado de fabricação uma parte alíquota de todos os demais gastos que se hajam originado na empresa” (B. Kester).

São três os fatores que compõem o custo de um produto industrializado: *as matérias primas, a mão de obra e os gastos de fabricação.*

Estudando, especificadamente, os principais elementos do custo de produção tem-se de começar pelos “materiais”, isto é, matérias primas, que são o elemento básico do preço de custo industrial.

Ora, numa fábrica de açúcar que age como um elemento de transformação da matéria prima — a cana — há balanças centrais para pesagem de toda a cana adquirida, tanto aos fornecedores de cana, como de propriedade da fábrica que explora diretamente a parte agrícola da empresa. Há uma tabela oficial de preços de cana e tendo-se o rendimento industrial, e, ainda mais, o produto final fabricado, fácil será concluir a participação da cana na produção de um saco de açúcar.

O termo “mão de obra”, um dos outros fatores do custo de produção, é comumente empregado para enquadramento de todas as importâncias pagas por salários, ordenados e gratificações aos operários de uma fábrica. Mas, segundo alguns outros, “quando dita denominação é usada para designar um dos elementos do preço de custo industrial, sua significação é mais restricta, pois unicamente representa os salários e ordenados pagos aos operá-

rios que se ocupam *diretamente* na elaboração do produto considerado” (Fernando Boter Mauri). Naturalmente esse conceito só poderá prevalecer quando a escrituração for executada de acôrdo com um plano preestabelecido e técnico.

No que concerne aos gastos gerais de fabricação, neles se incluem todas as demais despesas que não foram anteriormente computadas. “Por exclusão poderiam dizer que nesse conceito se incluem todos os gastos de fabricação que não podem ser imputados *diretamente* a um determinado produto. Há partidas que sem dúvida terão que se incluir em gastos gerais de fabricação: tais como aluguéis, luz, fôrça, seguros, reparações, etc. Em troca outras já não apresentarão um carater tão definido” (F. B. Mauri).

Quer dizer que mesmo não obedecendo a essa sistemática, quando se tenha de levantar o custo de produção em escritas de feitos incompletos ou com má classificação das diversas rubricas, a soma desses elementos dará, sem dúvida, o resultado positivo do custo industrial de produção.

Entre os componentes do custo da produção há duas despesas de grande importância que neles se classificam: amortizações e juros sôbre o capital.

“Amortização é a expressão contábil da depreciação, desgaste ou desuso de um determinado valor do ativo”. Os autores norte-americanos fazem a distinção entre depreciação e desuso. A primeira é o desgaste do maquinismo depois de sua vida útil e o desuso é a substituição de uma máquina menos eficiente por uma outra nova, mais eficiente.

A amortização é uma prática universal, sendo passível de censura todo balanço que não traga a verba destinada a esse fim. A amortização tem por objetivo dividir por diversos exercícios ou anos industriais o vulto da compra de um maquinismo determinado. Mas, que procedimento se devia ter quando examinada uma escrita industrial, não se encontram as verbas de depreciação dos maquinismos instalados em épocas diferentes? Será, naturalmente, mais lógico que, levantado o valor do material a depreciar, se faça incidência de uma taxa única de depreciação de todo maquinismo. Não são poucos os sistemas de amortização, e entre êles, um dos mais usados é o da anuidade constante. Consiste em dividir a importância total da amortização em um número determinado de anos, distribuindo essa parcela, em cada ano.

Outro sistema é o da amortização decrescente, à base de uma percentagem incidindo inicialmente no valor total da máquina, e nos anos subsequentes no valor do maquinismo com a diferença anual da amortização. É applicavel esse sistema "quando por forte que seja a depreciação real, nunca possa chegar a anular o valor inventariado. Tem o inconveniente de que a amortização é muito lenta nos últimos anos".

O sistema de amortização decrescente em progressão aritmética é baseado no valor inicial deduzido do valor residual (material velho) applicando uma percentagem decrescente, anualmente. Há os que julgam ideal esse sistema enquanto outros autores o combatem. Estes afirmam que com o tempo o material tem um desgaste maior, progressivo, e com esse sistema dá-se o contrário, porque as amortizações são anualmente menores. Reconhecendo o valor do agrupamento, os apologistas do sistema di-

zem que “a sucessiva menor amortização se compensará com o sucessivo maior gasto para reparações e a soma de ambas as quantidades gravará os correspondentes exercícios com uma intensidade proporcionada à realidade dos fatos”.

O sistema de amortização crescente é semelhante ao anterior, com a diferença de que a progressão é em sentido inverso. “Este sistema é aplicável nos casos em que a depreciação ou desgaste é relativamente pequena nos primeiros anos, porém, aumenta depois rapidamente”.

O sistema Cole, bastante apreciado nos Estados Unidos, consiste na utilização do sistema de amortização decrescente, com um engenhoso meio de conhecimento da percentagem que incidirá no preço inicial da máquina. Para determinar essa percentagem, soma-se a série natural decrescente dos dez primeiros números começando por 10. Encontra-se o número 55 e a quota anual será de cada número da série decrescente, tendo por denominador fixo, o número 55. No fim do décimo ano, a soma dessas frações será igual a 55/55, ou seja a totalidade do valor da máquina. Esse sistema é geralmente exposto por todos os tratadistas americanos a-pesar-do seu aspecto arbitrário.

O sistema de fundo de amortização tem por objetivo acumular no fim do período determinado como de vida útil da máquina a quantia correspondente ao seu valor de compra, diminuído do valor residual. Para determinar a anuidade há uma fórmula de aritmética mercantil, com a se-

guinte composição: $x = \frac{vt}{(1+t)^{n-1}}$, em que t é o tipo

de taxa de juros que ao decorrerem n anos, haja

sido acumulada uma quantia v (valor inicial menos valor residual). Encontrar-se-à, assim, a amortização anual, que, com os juros anuais de 4%, em 10 anos, atingirão o valor total do maquinismo.

No sistema baseado na produção, a vida da máquina se determina, "não em função do tempo, mas em função do número de unidades que pode produzir". Mas nesse sistema desconhecem-se o desgaste provocado pelo tempo de trabalho e o desuso pela substituição por maquinismo mais eficiente.

Há empresas que incluem no preço de custo de produção industrial os juros do capital invertido. Nesse caso "é frequente encontrar a aplicação de um sistema que tem por fim amortizar, não sómente o custo do objeto ou elemento do ativo, como também os juros correspondentes ao valor desse elemento, mediante uma anuidade constante" (Fernando Boter Máuri). Os norte-americanos denominam esse sistema de "annuity method". Consideram-se, portanto, nesse sistema, os juros sobre o capital como um gasto geral.

Finalmente, vejamos o sistema de amortização variável. Segundo Mauri, o valor da amortização se calcula sem sujeitar-se a critérios rigorosamente aritméticos; o tipo e norma da amortização se sucedem variáveis.

Pode haver objeções a esse sistema porque ele se baseia em perícias ou avaliações do material depreciável. As amortizações variáveis correm o perigo de converter-se a méudo em amortizações arbitrárias; por isso, só em *casos especiais* podem ser aceitas. Assim, pois, quando escriturações industriais, não tenham homogeneidade de critérios de depreciação dos maquinismos, ou mesmo não o escriturem para efeito contábil, o preferível será.

através de perícia ou cálculo de avaliação do material depreciável, fazer incidir uma percentagem fixa anual, de acôrdo com o prazo da depreciação, para ser adjudicado ao custo industrial do artigo produzido.

Deverão os juros do capital tomado emprestado fazer parte do custo industrial? Quando uma fábrica toma por empréstimo uma determinada quantia, ao vender o seu produto industrializado deve acrescer ao custo da produção esses juros sob pena de apresentar déficit.

Esse ponto, dentro do atual regime capitalista é pacífico. A única controvérsia diz respeito ao modo de contabilização dessa despesa: se no custo de produção industrial ou se no custo comercial do produto. Naturalmente seria procedente incluir o gasto com juros de capital emprestado no custo comercial, quando uma determinada fábrica tenha uma secção comercial organizada. Mas, será impossível, em todos os casos, consignar em custo comercial os valores emprestados, a uma fábrica que não tenha uma especialização mercantil. Mesmo no caso dessa especialização, não são poucos os autores concordantes no critério de consignar ao custo industrial os juros do capital emprestado.

Agora, surge a questão da inclusão no custo de produção dos juros sobre o capital empregado na empresa. Diz Gide: "calcula-se o juro pela taxa corrente, o mesmo que o empreendedor deve fazer pelos capitais que toma emprestado. E, sendo assim, em toda escrituração bem levada, o empreendedor faz figurar nos seus livros o interêsse do capital que empregou". É, na verdade, uma abalizada opinião, porem de um economista. "O que

sucedê é que os economistas, ao discutirem essa questão de interesse sobre o capital, teem dado a solução de um problema econômico, porém, de nenhum modo tiveram a pretensão de resolver um problema de contabilidade. Um economista pode limitar-se a falar de um preço de custo em geral; não tem nenhuma necessidade de fazer distinções" (Fernando Boter Maurí). Adiante mais, esse tratadista espanhól, partindo da justa suposição que a finalidade honesta de uma empresa mercantil é obter um lucro, esclarece que é evidente que "toda empresa tem direito a procurar um lucro que cubra o interesse do capital investido e que ainda deixe uma margem suficiente para um *plus* de benefício, que poderíamos chamar de "benefício industrial", em compensação ao risco próprio de todo negócio. Por conseguinte, a empresa, ao fixar seus preços de venda, terá de ter presente que, em termos mercantís, não existirá lucro material, senão depois de haver coberto o interesse que o capital investido no negócio ganharia no mercado, se tivesse adotado a posição passiva de rentista".

Fica, portanto, mais do que claro que não se poderia, dentro dos quadros econômicos atuais, eliminar do custo de produção o interesse sobre o capital.

Apresenta-se, agora, um outro aspecto da questão. O proprietário é ou não o dono do capital, e a esse capital está correspondendo um interesse. É a única possibilidade de incentivar a atividade produtora. Doutra forma os produtores iriam se transformar em possuidores de títulos da dívida pública com renda de 6 a 7% por ano, ou então proprietários de bens urbanos.

Equiparando os dois tipos de homens de ne-

gócio, o possuidor de uma usina de açúcar com um capital investido de 3 mil contos de réis, e um proprietário de um arranha-céu, com idêntica inversão de capital, perguntamos: é justo que o capital investido numa indústria que dá enorme trabalho, desde a roçagem do mato e plantio da cana, até a fabricação de açúcar e a venda do produto tenha um rendimento idêntico a de um proprietário de arranha-céu que explora o aluguel de salas ou apartamentos? Se ambos os imóveis, por exemplo, podem render 8% ao ano, é impossível que não se leve em conta o fator *trabalho*. Quer dizer, o proprietário da empresa e do capital, faz jús, pelo seu trabalho, a uma remuneração. Não será uma duplicidade de proveitos? Os norte-americanos chamam de “benefícios”, os pagamentos feitos pela participação do trabalho na empresa. Os ingleses denominam “benefícios pela direção”. Corresponderia à atividade do “empresário do trabalho” de Adam Smith.

Somados todos os elementos contábeis assinados, tem-se o custo de produção de um produto. Ninguém conscienciosamente poderá encontrar um determinado custo de produção perfeito se a escrita contábil não fôr estruturada dentro de um sistema. Claro que a imperfeição motivada pela má classificação das despesas poderá trazer dificuldades na análise parcial dos custos, porém, nunca o desconhecimento do preço final, total, do custo unitário de produção.

A crítica pode imputar de pessoal o carater da distribuição de gastos fixos, por ser um procedimento subjetivo. Mas isso não quer dizer que esse procedimento tenha um aspecto arbitrário, porque

essas bases subjetivas perderão todo valor, se não tiverem um sentido racional.

Chegamos afinal ao capítulo do lucro. Que é lucro? Segundo Leon Walras, a expressão normal do lucro é zero. Quer dizer que se conseguíssemos um preço standard de custos de produção, com idênticas despesas industriais, isto é, os industriais comprando os serviços produtores, pagando os seus próprios serviços, esses preços deveriam coincidir com os preços de venda do produto no mercado. Mas, teríamos aí alguns casos concretos: dois produtores de açúcar teem um custo total de produção, incluindo juros sôbre capital, depreciações, etc., atingindo um determinado nível, que coincide com o custo de venda do produto no mercado consumidor. Não existe assim nenhuma margem entre o custo de produção e o preço de venda. O lucro foi zero. Mas, se o rendimento industrial de um desses produtos se eleva, já existe uma margem ou lucro. Quer dizer que é impossível dentro do atual regime econômico negar a honestidade do lucro. Reclamam muitos esse excesso pelos seguintes motivos: o industrial teve um lucro ou interêsse sôbre a seu capital e teve um lucro correspondente ao seu trabalho à frente da empresa, salário por ele arbitrado bem superior ao que pagaria por um empregado que fez o mesmo serviço que o dele, prestado à empresa. Julgam os economistas normal essa consignação no custo final de produção porque "se devem contar as responsabilidades, as preocupações e os riscos do ofício de empreendedor, não os riscos do capital, já contados, mas os riscos da situação e da sua dignidade comercial; e, se não se ganhasse mais como empreendedor do que como

assalariado, valeria mais empregar-se, para ganhar, ao menos, a tranquilidade" (Gide).

Mas, uma vez que se possa encontrar ou estimar o lucro, poder-se-á conscienciosamente taxar de ilícita essa margem, se houve um benefício já computado no custo da produção?

Não se pode negar ser esse um dos problemas mais controvertidos. Explicam os economistas da antiga escola que esse lucro "representaria uma criação de valor devida ao empreendedor", a alguns fatores como invenção, direção ou coordenação dos elementos da produção, a especulação comercial, e, finalmente, a seguro contra o risco.

Naturalmente, tudo isso é um conceito da economia capitalista que tem como opositora a economia socialista, na qual o "lucro é uma retirada antecipada no produto do trabalho dos operários".

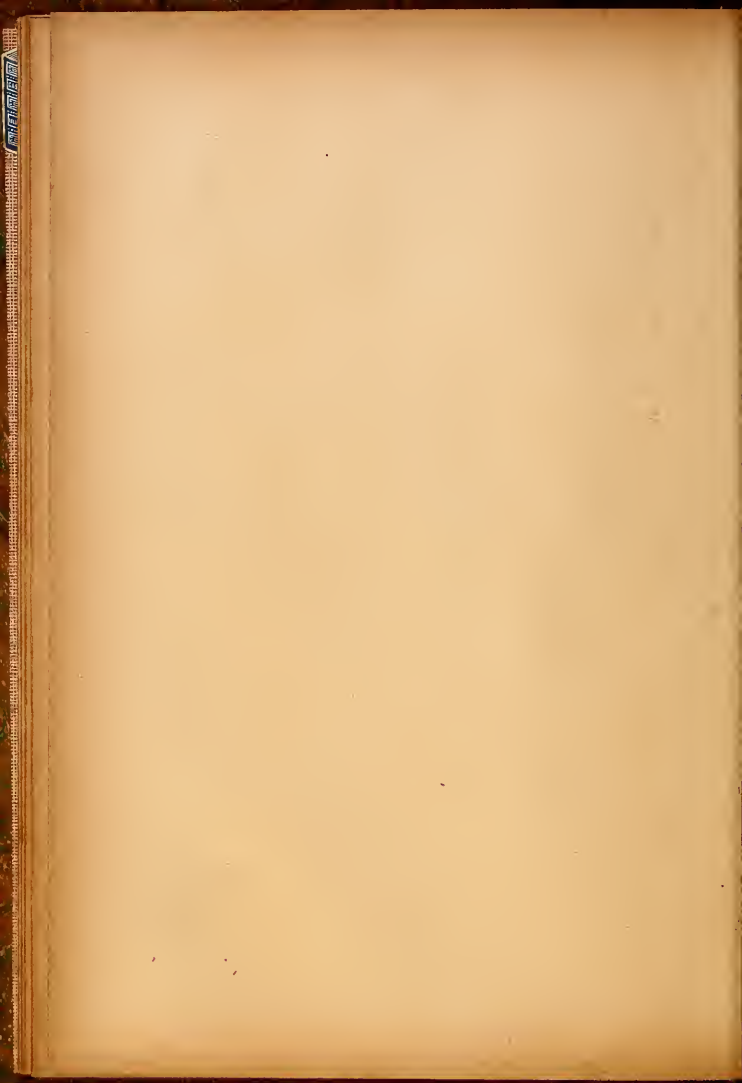
Numa posição intermediária colocam-se os adeptos de que "o lucro propriamente dito é o rendimento especial devido a certas circunstâncias favoráveis, pessoais ou reais, que ao empreendedor permitem: ou vender acima do custo normal de produção, ou produzir abaixo do custo normal de produção e gozar assim do benefício de um verdadeiro precalço diferencial".

Mas, iniludivelmente, essa margem de lucro é transitória, problemática, pois a tendência normal é para o rebaixamento do preço de venda ao preço do custo total de produção, devido à concorrência.

A tendência da economia mundial é para a abolição desse "lucro-resíduo", porque os grandes lucros à custa da bolsa do consumidor tendem a se extinguir, sem que isso venha abalar o ritmo da produção, pois que se o trabalho do industrial e o seu capital tem com a sua aplicação, um benefício, já os devemos dar como bem pagos e satisfeitos.

Estará o mundo errado? Iremos entrar num período de experiências econômicas, para elucidação desses problemas misteriosos que tanto dividem os teóricos, os economistas e os contabilistas?

Ninguém, certamente, poderá ter uma visão do futuro porque as forças que movimentam as sociedades tem direção ignorada.



ESQUEMAS DE CUSTOS DE PRODUÇÃO DO AÇÚCAR

Se o problema dos custos de produção interessa o industrial, o agricultor, os governos, dentro do quadro da produção mundial, o açúcar teria de ser um dos produtos em torno do qual a pesquisa do custo unitário deveria chamar mais a atenção. Em todas as partes do mundo, em estado latente, em períodos cíclicos, intermitentes, existe um problema agudo do açúcar. Ora, os grandes lucros temporários exigem do Governo uma iniciativa no sentido de coibir o ganho excessivo, pois a depressão é tão aguda que os Governos interveem com o propósito de levantar a agricultura e a indústria do desnível de preços em que caíram. Num ou noutro extremo tem-se feito sentir a força reguladora do Estado. Mas, o Estado não podia entrar nesse campo econômico sem conhecer a realidade do custo de produção.

Vejam os assim, o que tem ocorrido nos principais países açucareiros, em matéria de esquemas de custos de produção do açúcar.

ESTADOS UNIDOS — Nesse sentido um dos trabalhos mais antigos e completos foi executado pela Comissão de Tarifas dos Estados Unidos, no período da guerra de 1914. As conclusões que os

dados de custos de produção apresentam são muito curiosas. Como não era de admirar, tanto nos Estados Unidos como em Cuba, Pôrto Rico e Havai os prôdutores de açúcar mostram tantos custos diferentes quantas são as fábricas. Não se encontrou, portanto, aquela identidade que muitos julgariam possível encontrar, pelo menos, dentro do mesmo país, ou dentro de usinas de capacidade de produção aproximada. As conclusões finais dos dados apresentados pela Comissão de Tarifas foram: 1.º — os custos de produção diferem grandemente entre as fábricas; 2.º — as fábricas menores tendem a juntar-se em tórno do alto custo e as maiores em tórno do custo baixo. Mas, sendo o estudo feito em período de perturbações no mercado internacional devido à guerra, talvez, adiantam alguns estudiosos dos problemas açucareiros, essa situação de disparidades provenha dessas anormalidades. Comparando-se, porém, os dados de custos em período anterior à guerra, teve-se de concluir que esse fato é uma característica da indústria açucareira estudada. Um grande economista açucareiro interpreta da seguinte maneira esse fato: “na indústria açucareira e em algumas outras em que a terra e outros recursos naturais apresentam papel importante, as diferenças de custos tem, de há muito, sido consideradas normais por todos os tratados de economia. Quando a procura de um produto aumenta com o crescimento da população, considera-se insuficiente a quantidade que pode ser produzida nas terras mais férteis e bem situadas. A escassez assim produzida determina o aumento do preço, e quando o preço sobe, torna-se rendoso cultivar as terras menos férteis e menos favoravelmente localizadas. Tais terras só fornecerão o produto em questão por um custo mais elevado”.

“Daí, com o tempo, a tendência em tais indústrias será para aumentar a disparidade de custo entre os produtores” (Philip Wright).

Ora, a indústria açucareira, sendo preecipua-mente uma indústria agrícola, a apreciação acima vale pela exatidão do conceito. Assim, a uniformidade de custos de produção é utópica, porque a indústria açucareira tem uma função dinâmica e não estática, e, através da diversificação dos custos de produção, se opera o darwinismo econômico, com a vitória dos mais fortes, isto é, daqueles que tem um custo de produção mais baixo.

Vejam os o esquema, talvez, um dos primeiros na indústria açucareira, executado pela “Tariff Commission”, entre 1914-1919:

ITENS DO CUSTO

Custo da cana
Despesas de manufatura
Reparos e manutenção
Administração e despesas gerais
Despesas fixas incluindo juros

TOTAL

Crédito para venda dos sub-produtos ..
Custo líquido FOB usina
Juros

O custo de produção é bastante sintético, porém o que visava a Comissão era saber o custo final de uma determinada quantidade de açúcar, para efeito de estudos comparativos. Pelo esquema tem-se a impressão que dominava a norma da discriminação, em partes distintas, do custo propria-

mente industrial, computando-se os juros não como parte integrante dos custos, porém como complemento desse custo de produção.

Muitos anos depois, em 1937 e 1938, é feito um dos trabalhos mais completos sôbre o estudo dos custos de produção de açúcar, por Roy A. Ballinger, da Universidade de Baton Rouge, e publicado sob o título de "Financial Results of the Operation of Sugar Mills in Louisiana". A técnica de pesquisa obedeceu à seguinte orientação: foram obtidos dados julgados suficientemente completos em 30 usinas em 1937 e 32 em 1938. Essas usinas representavam, respectivamente, 66% e 64% do número total de usinas do Estado. Segundo Ballinger "os custos foram divididos em cinco grupos principais, incluindo os juros sôbre investimentos. Cada grupo foi subdividido em diversos itens. Distribuindo-se os custos de cada usina em diversos itens, achou-se que as categorias em que os custos eram divididos, segundo os dados das usinas, variavam consideravelmente. Fez-se um esforço para adaptar aos itens os custos de cada usina. Para este fim, em alguns casos, tornou-se necessário fazerem-se certos cálculos dos quais se incumbiu quasi sempre o gerente, o contador ou alguma pessoa da usina. Esses cálculos dizem respeito sômente, à distribuição dos custos entre os itens; não afetam o custo total em nenhuma usina". Claro que o critério adotado não sacrificaria o conhecimento exato do custo de produção, pois que, o que interessa saber é o custo final, importando sômente como técnica contábil, a perfeita e sábia distribuição das verbas assinaladas. Mas, se as usinas da Louisiana não tinham um padrão de escrita, seria inconcebível que sômente as que tivessem o mesmo método de contabilidade fossem inqueridas.

O esquema adotado por Roy Ballinger tem a seguinte estrutura:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Trabalho
Materiais
Impostos
Seguro
Depreciação
Outras despesas
TOTAL

AQUISIÇÃO DE CANA

Trabalho
Transporte
Cana comprada
TOTAL

MANUFATURA DE AÇÚCAR

Trabalho
Pensão
Combustível
Cal, enxôfre, etc.
Sacos e barbante
Material de laboratório
Outros materiais
Reparos-trabalho
Reparos-materiais
Outras despesas
TOTAL

VENDA

Comissão
Pesagem e medição
Frete e carroto
Outras despesas
TOTAL

JUROS
CUSTO TOTAL
CRÉDITOS DIVERSOS
CUSTO LÍQUIDO

As verbas de “Despesas de Administração Geral”, incluem os gastos que não lograram uma classificação em qualquer um dos outros itens, como “trabalho” que abrange as despesas com a supervisão, com o escritório e a contadoria; “materiais” abrangem as despesas com sêlo, artigos de escritório, impressão, material de escritório e material médico. De acôrdo com o esquema, ainda neste item se incluem impostos, seguro e depreciação, pois que se tornou difícil a sua classificação em outros dos cinco itens. Finalmente, “outras despesas” englobam os gastos com telefone e telégrafo, viagens, dívidas perdidas e outros gastos diversos.

Em “Aquisição de Cana” estão abrangidos o preço de cana e o transporte dos “pontos” (loading stations) para as usinas. Qual, porém, teria sido o critério para a compra da cana, se na Lousiana há canas de fornecedores e canas de exploração direta pelas usinas? Vejamos o que diz Ballinger: “Onde a cana foi comprada de fazendas ou plantações não cultivadas pelas corporações ou indivíduo que dirige a usina, foi, naturalmente, levado em conta, para a usina, o preço realmente pago.

Onde a cana foi obtida de terra trabalhada pela usina, considerou-se custo da cana a quantia que teria sido paga se esta tivesse sido produzida pelos plantadores independentes. A maioria das usinas apanhou seus dados de modo a mostrar o custo segundo esse critério. Onde não se fez assim, obtivemos informações que tornaram possível reconstruir os dados nessa base". Não se poderia conceber outro critério, pois a pesquisa se cingia não ao levantamento do lucro da empresa agrícola-industrial, e sim ao estudo do custo final de produção do açúcar. Desde que a usina é quem paga as despesas de transporte de cana, quer das suas propriedades ou de fazendas estranhas à fábrica, claro que esses gastos deviam incidir no custo do açúcar e não na parte agrícola. Esse item abrange as despesas feitas com frete de estrada de ferro, caminhão, trabalho de carga e descarga, e diversas outras despesas inclusive de estrada de ferro e gastos conexos ao custo do transporte. Reconhece-se que não são absolutamente exatas as despesas consignadas nesse item porque, por exemplo, alguma parte do custo do trabalho de supervisão deveria incidir nesse item, e a impossibilidade de discriminação tornava isso impossível. Daí todo o trabalho de supervisão ter sido incluído na conta de despesas de administração geral.

Em "Manufatura do Açúcar", estão contabilizados os gastos diretamente ligados ao processo da fabricação do açúcar. A rubrica "trabalho" engloba as despesas que não foram especificadamente computadas em "administração geral" ou "aquisição de cana". O título "pensão" inclui os gastos com a pensão servida aos trabalhadores e operários, se bem que outros trabalhadores com atividade estranha à manufatura do açúcar se servem da-

quele departamento. Em "combustível", "cal", "enxôfre", "sacaria", "cordão", "laboratório", etc., se consignam as despesas feitas com compra e utilização desse material durante a safra. Foi possível a divisão dos reparos na fábrica, segundo se tratou de "trabalho", isto é, salário, e "materiais".

Em "outras despesas", finalmente, se incluíram as despesas com lubrificantes, desperdícios, luz e gastos vários. Esclarece, nesse ponto Ballinger que "em alguns casos em que as quantias de custo de uma usina foram divididas somente em alguns itens que não seguiram o esquema geral usado no quadro, é possível que certos itens tenham sido incluídos em "outras despesas", embora pertencentes a títulos diferentes. Não afetariam grandemente a distribuição dos custos e de modo algum alterariam os custos totais".

No próprio custo de produção foram computados os gastos com comissões e corretagens, pesagem e medição, frete e carreto do produto vendido, armazenagem e concessões feitas aos compradores. O trabalho de administração de que normalmente caberia uma parte no item correspondente às vendas de açúcar só pôde ser contabilizado em "despesas de administração geral".

Os juros sobre o capital investido na empresa foram considerados como uma parte do custo de produção. A taxa de juros foi de 5% sobre o valor do ativo. Claro que os juros de dívidas por empréstimos não foram computados como parte integrante do custo.

Somadas todas as despesas assinaladas nesse estudo, foram subtraídos "créditos diversos" constantes de qualquer renda recebida pelas usinas, excetuada a venda de açúcar. Computou-se assim, para efeito de dedução, o valor do melão e xaropes.

Assim, conclue Roy Ballinger que as despesas de funcionamento (Operating Expenses), compreendem todos os custos, excetuando os juros sôbre o capital. A renda líquida de funcionamento é a diferença entre a receita total de todas as fontes e as despesas de funcionamento. Representa os ganhos disponíveis para o pagamento de juros, dividendos e fundos de reserva. Renda líquida é a quantia que resulta subtraindo-se o juro, à taxa de 5%, da renda líquida de funcionamento.

Assim, foi levantado um consciencioso inquérito de custo de produção do açúcar, e algumas observações interessantes foram feitas e possíveis de serem analisadas. Reconheceu-se "a existência de muitas variações de significação geográfica dentro de cada uma das regiões (do Teche e do Mississippi) especialmente na região do Mississippi".

"A diferença do rendimento de açúcar por unidade de cana esmagada é uma das mais significativas diferenças entre as duas regiões. É principalmente resultado do fato de que a cana produzida na área do Teche teve um teor em sacarose maior do que a cultivada na outra região".

Uma das lógicas conclusões do inquérito, tendo em vista as condições técnicas das usinas da Louisiana, é que as usinas maiores tiveram custos mais baixos e assim receita líquida maior por 100 libras de açúcar demerara fabricado, do que as usinas menores.

Não se poderia exigir um estudo mais minucioso que o de Roy Ballinger. Poder-se-ia increpar de errada a técnica de pesquisa do custo de produção, por causa das variações apuradas, da multiplicidade das rubricas, da diversidade de contabilidade, se o que se tenta atingir no estudo nada mais é que o custo final de produção?

Num estudo dessa natureza, seria talvez interessante procurar a comparação dos diversos itens dos custos parciais em relação às regiões, porém o que de positivo se pesquisa é o custo final. E, não teria sido atingido esse desiderato?

PÔRTO RICO — Em 1938, os professores e economistas americanos Arthur D. Gayer, Paul T. Homan e Earle K. James escreveram um dos mais interessantes livros sôbre economia açucareira, intitulado "The Sugar Economy of Puerto Rico". A impressão generalizada é de que esse livro foi escrito para elucidação dos poderes públicos ante a eventualidade da execução do texto constitucional da Ilha proibindo a posse pelas usinas (corporações) de uma área superior a 500 acres. E, como pendia dos tribunais essa decisão, o livro foi feito dentro da necessidade de esclarecimento de todos os aspectos da indústria açucareira portorriquenha. Não poderia, portanto, o trabalho silenciar sôbre a momentosa questão do custo de produção do açúcar. Esse assunto veio à baila por dois motivos sérios: primeiro, para o fim de estabelecimento de tarifas para o regime de trocas entre a Ilha e a zona norte-americana continental. Esse estudo foi feito duas vezes pela Comissão de Tarifas dos Estados Unidos, em 1926 e 1934; em segundo lugar, para efeito da fixação das tabelas para os fornecedores de cana. Do trabalho da Comissão de Tarifas já temos conhecimento. Para conhecimento da situação em face ao problema dos fornecedores, foi feita uma outra pesquisa para cálculo de custo de produção do açúcar.

Eis o esquema de pesquisa do custo de produção:

- a) Custo da cana
- b) Transporte de cana
- c) Manufatura e transporte marítimo .
- d) Administração geral
- e) Impostos ..
- f) Juros e depreciação

Os economistas americanos julgaram suficientes para o conhecimento do custo de produção, os dados de acôrdo com o esquema acima. Porque não penderam para o caminho da pesquisa do detalhe, para saber se a contabilização era científica, se a escrita estava moldada em normas imperdoáveis, e se a técnica contábil não tinha sido arranhada? Ao economista a visão mais larga do problema dá uma possibilidade maior de interpretação, e o fato econômico nunca é desprezado pela falta de hármonia absoluta entre as colunas das escritas industriais.

CUBA — Ninguém que estude a situação da economia de Cuba, pode se referir a açúcar sem que imediatamente surja em primeiro plano o nome de Ramiro Guerra, o consagrado autor de "Azucar y la Población de las Antillas". Pois Ramiro Guerra em dezembro de 1936, num trabalho sôbre o Tratado de Reciprocidade entre os Estados Unidos e Cuba, teve ensejo de, mais uma vez, estudar um aspecto da economia açucareira cubana. No capítulo "los gastos de los ingenios", Ramiro Guerra tem oportunidade de descer ao estudo do custo de produção. Ele, pela primeira vez, em Cuba, entrou nesse "campo inexplorado", e sem ter um elemento totalmente exato, porque não lhe foi possível analisar todas as contabilidades das usinas, no entanto, a média que conseguiu apurar já dá uma

segura idéia da situação dos custos de produção. Assim se expressa Ramiro Guerra, sôbre os detalhes do trabalho que ele empreendeu em inúmeras Centrais cubanas, de diversos tipos e capacidades, abordando os seguintes pontos:

“As centrais todas tem de pagar o custo da cana, quer seja de fornecedor ou de administração; de transportá-la às usinas, considerando, como custo de transporte de cana os gastos de operação e de reparação da ferrocarril quando a usina possui seu próprio sistema de transporte; o custo de fabricação, pode se dividir em “sueldos y jornales” e “materiales”, incluindo nesses a sacaria; o custo das reparações gerais e especiais, durante o tempo morto e a safra; o de certos gastos da usina que não são propriamente de fabricação; os gastos de administração; os gastos gerais dos escritórios onde quer que se os produzam; os de departamento legal, etc. Finalmente as usinas incorrem em gastos de embarque do açúcar, de armazenagem dos portos, de rendas de terras, de seguros, de contribuições, tanto municipais, como provinciais, como do Estado, e em gastos de financiamento, ou seja de empréstimos efetuados pelos Bancos para as despesas de plantio e cultivo da cana e as operações da safra. Todos os gastos que se mencionaram atrás são, propriamente falando, gastos de operação do negócio, sem contar os gastos correspondentes ao pagamento dos juros sôbre hipotecas que possa ter a usina, dos interêsses de bonus e ações, e os gastos de depreciação, evidentes em toda empresa industrial e devidamente reconhecidos pela lei em todos os países”. Eis o esquema adotado pelo Senhor Ramiro Guerra, em que ele não entrou na apreciação de “Interés” e “Depreciación”.

1. Gastos de cana
2. Frete de cana, inclusive operação e reparação da estrada de ferro e material rodante
3. Fabricação — Salários e mão de obra
4. Reparação da usina — Safra, tempo morto e “gastos del batey”
5. Gastos de embarques de açúcar ...
6. Rendas (pagamento de terras arrendadas)
7. Contribuições
8. Gastos Gerais
Totais
9. Fabricação — Materiais
10. Administração
11. Seguros
12. Juros de financiamento durante o ano (estimado)
Custo de produção, excluindo juros sobre o capital e depreciação.

Analisando a situação a que chegou depois de haver vislumbrado a verdadeira posição da indústria do seu país, Ramiro Guerra conclue: “los ingenios obtienen, hasta los que producen a mayor costo, ganancias de operación, mayores o menores. Dichas ganancias de operación no alcanzan, sin embargo, en los ingenios examinados, a cubrir los gastos totales de depreciación ni los de pago de intereses de hipotecas o del capital de inversión. El capital invertido o los accionistas, no recibieron beneficios, o los alcanzaron en pequeña proporción, los ingenios importan pocos artículos para la fabricación. En este sentido, exportan poco capital. Como los de capital extranjero no han obte-

nido hasta ahora, ganancias de operación suficientes para cubrir los gastos de amortización o depreciación y los del pago de intereses, la exportación de capital realizada por el ingenio extranjero en las condiciones actuales es pequeña”.

Em 1938, a “Asociación Nacional de Hacendados de Cuba” e a “Asociación de Colonos de Cuba” fazem uma exposição ao Governo da República, em face da situação de dificuldade por que estava passando a indústria açucareira do país. Enquanto os preços estavam em acentuada baixa, todos os artigos de primeira necessidade, importados dos Estados Unidos e consumidos no país, estavam altamente valorizados. Como comprovação dessa situação de dificuldades, as duas associações de classe apresentaram um trabalho de custo de produção de açúcar, cujo esquema é o seguinte:

1. Custo de produção de cana
 - a) Cana de administração
 - b) Cana de fornecedores de cana ..

2. Transporte de cana
 - a) Operação ferroviária da empresa
 - b) Depreciação do material rodante e da ferrovia
 - c) Fretes pagos

3. Operação da Usina
 - a) Gastos da Casa de Caldeiras ...
 - b) Gastos com sacaria
 - c) Reparações e manutenção
 - d) Impostos
 - e) Seguros
 - f) Depreciação
 - g) Gastos gerais e administrativos



Gasto total bruto	
Menos crédito de venda de méis .	
Outros créditos	
Custo líquido	
Juros imputados sôbre inversão na Empresa, incluindo o servi- ço de transporte, à base de 6%	

Custo total de produção

Os produtores de cana e açúcar não vislumbraram nenhum outro meio de pesquisa de custo de produção. Dentro das linhas gerais, o esquema cubano se aproxima muito do de Roy Ballinger, da Louisiana.

MÉXICO — Qual terá sido o comportamento do Governo Mexicano em matéria de custo de produção de açúcar, se em todo mundo existe a suposição de que na grande república hispano-americana predomina uma orientação governamental extremista? Aqui mesmo, entre nós, classifica-se quasi de comunista o sentido da política do México. Claro que é injusta e errônea a suposição. Ora, se é exata a impressão da tendência comunista do México, a sua contabilidade deveria ser revolucionária. Vejamos, porém, como se admite a contabilização das despesas, e, através do estudo do custo de produção do açúcar, se poderá desmentir os que julgam sinônimos México e Rússia.

Em 1926 a “Convención Nacional Azucarera” aceitou o seguinte esquema para estudo dos custos de produção do açúcar:

Valor da cana
Elaboração e reparação da fábrica
Gastos gerais, impostos, contribuições, etc.
Interesses ..
Depreciação da maquinária
Fretes ..
Gastos de venda

Sôbre o valor do custo total de produção os juros em função do capital investido correspondem a 10%, e a depreciação da maquinária a 2% do custo total da produção do açúcar.

Em 1931, em nova Convenção Nacional Açucareira, já existe um esquema um pouco mais perfeito, como segue:

Cana entregue à Usina
Fábrica: reparação e safra
Gastos gerais, administração, serviços sociais ..
Interesse de capital de financiamento .
Amortização do capital investido
Custo líquido industrial
Impostos locais, territorial e especial sôbre o açúcar
Sacaria ..
Custo líquido incluindo impostos e sacaria ..
10% de utilidade industrial
Preço mínimo F.O.B. Usina

Informam Júlio Blumenkron e Carlos Peralta, em seu trabalho intitulado "Reorganización de la Indústria Azucarera Nacional", relatório apresentado ao Governo Mexicano, em março de 1940, que, por motivo das reformas do Contrato Coletivo de Trabalho da Indústria Açucareira, se fizeram vários estudos no ano de 1939, para determinar os custos do açúcar. O esquema adotado foi o seguinte:

- N.º 1 — Pela cana que renda 100 quilos de açúcar por tonelada
- Diferenças na cana, perdas em liquidaciones e empréstimos, etc.
- Amortização, manutenção e reparação dos meios de transporte, carroto de cana
- N.º 2 — Gastos gerais: produtos químicos e outros; combustíveis e lubrificantes; diversos encargos (miscelânea); fretes e carros para pôr o açúcar a bordo da estrada de ferro em estação de embarque da Usina
- N.º 3 — Impostos locais
- N.º 4 — Descontos, câmbios e interesses.
- N.º 5 — Manutenção, reparações da maquinária, acessórios, etc., e conservação dos edifícios
- N.º 6 — Depreciação sôbre o valor do engenho
- N.º 7 — Interesses sôbre o capital investido
- Total do custo de produção . .

Os autores fizeram a respeito do esquema adotado, os seguintes esclarecimentos, em notas explicativas:

N.º 4 — A menor quantidade de capital móvel ou circulante que se requer para o manejo de uma usina é de \$50.00 por tonelada de açúcar fabricado, por exemplo: uma usina que produza 1.000 toneladas de açúcar, necessita ter disponível, pelo menos, \$50.000; estimando esta soma a um tipo de interesse bancário, ela sobrecarrega o custo do açúcar; em geral, as fábricas, especialmente as que carecem de suficiente capital, devem necessitar uma importância superior à acima assinalada;

N.º 5 — Esta é a rubrica mais difícil de determinar, por serem todos os materiais de importação; a maquinária açucareira por seu grande desgaste requer muitas trocas de peças e acessórios, especialmente, nas moendas, etc. Por isso, em outros países e em usinas de tipo grande, de 15.000 a 20.000 toneladas de açúcar para cima, consignam-se verbas que em moeda mexicana resultam de \$1.80 a \$2.50 por tonelada de cana moída. Se o rendimento da cana em açúcar é baixo, o custo sobe consideravelmente e se estima, para um rendimento normal, de 9,5 a 10%. Cremos que na maioria das usinas, devidamente atendido, este encargo superará a \$1.00 fixado por tonelada de cana moída.

N.º 6 — O valor de uma usina — a fábrica, edifícios, sem tomar em conta o capital que representavam as terras — deve estimar-se, atualmente, na quantidade equivalente a dólares 900.00 para cada tonelada de capacidade diária de moenda, isto é, uma usina cuja capacidade seja para moer 500

toneladas de cana, por dia, representa dólares 450,000.00; para 1.000 toneladas, dólares 900,000.00; e, por último, uma usina de 2.500 toneladas de moagem diária, representa, dólares 2.250,000.00. Para este cálculo se estimou o dólar a \$5.00, tipo de câmbio fixado para o cálculo.

Do valor estimado, de acôrdo com o que explicamos, faz-se uma consignação de 5% para a amortização em 20 anos. Em outros países se fixa a dedução de 7 a 11%, sendo aprovadas estas percentagens pelos governos respectivos.

N.º 7 — O “dinheiro” ou capital imobiliário investido requer uma consignação de juros correspondentes; na grande maioria das vezes este capital não é próprio, totalmente, ou em parte, e os juros que se cobram são de 8 a 12% por ano; porém, foi fixado o tipo mais baixo de inversão, a 6% ao ano. O montante do capital é calculado de acôrdo com as estimativas feitas no item 6”.

Os autores do relatório ao governo mexicano finalizam: “o assunto mais difícil em todo o mundo tem sido obter os custos reais da indústria açucareira. Os que conhecem estes negócios no México, sabem perfeitamente que, o inconveniente maior que se tem é o heterogêneo nas empresas produtoras e as diversas condições agrícolas debaixo das quais trabalham os cultivadores de cana”.

Um país em que o governo, ao fixar o preço mínimo de um produto qualquer, arbitra de antemão os juros sobre o capital investido na empresa, pode ser considerado como de tendência comunista? Sabemos que na Rússia se ensaiou a supressão do lucro do capital, com a abolição de todo proveito

capitalista ou patronal, abolindo o direito de propriedade privada, socializando a maior parte da indústria e proibindo o comércio privado. Ora, tudo o que se nega na Rússia é reconhecido pelos poderes públicos mexicanos. As restrições impostas ao direito de propriedade privada não são de molde a concluir pela feição esquerdista-extremista da política do México. E só o fato do reconhecimento do direito do capital de ter um benefício é a prova concludente do Estado semi-capitalista imperante nas terras mexicanas.

Analisando as notas explicativas dos autores do relatório oficial, verificamos que no México se estima que por tonelada de açúcar fabricado, isto é, 16,5 sacos, há uma necessidade de capital circulante de 13\$939. Como é de presumir, e isso é aliás reconhecido no México, essa base de capital circulante é baixa. Sôbre esse capital circulante é que incide a taxa de juros que fica contabilizada, assim, no cálculo de custo de produção.

No que diz respeito ao cálculo do valor da usina para efeito de contagem de juros sôbre o capital investido, — sem tomar em consideração o capital que representavam as terras que foram expropriadas, verificamos que uma usina com capacidade diária de 500 toneladas, ou uma capacidade normal de produção anual de 97.500 sacos de 60 quilos vale 10.350:000\$000, ou 106\$153 o saco de açúcar produzido; uma usina de 1.000 toneladas diárias vale 20.700:000\$000 e, assim por diante.

À base desses preços calcularam-se a depreciação do material e os juros sôbre o capital investido, de acôrdo com as notas explicativas constantes do relatório dos autores do estudo sôbre a situação da indústria açucareira mexicana.

ARGENTINA — Em 1928, a zona açucareira da Província de Tucuman vivia debaixo de uma grande intranquilidade resultante de um sério conflito entre usineiros e fornecedores. Tendo sido impossível a conciliação direta, as duas partes apelaram para o Presidente da República Argentina, Dr. Marcelo T. de Alvear que, aceitando o papel de árbitro da questão, em maio de 1928 proferiu um brilhante laudo, resolvendo a questão.

Desse estudo detalhado da questão agrícola-industrial do açúcar tucumano consta um esquema de custo de produção do açúcar no país.

De início, esclarece o Presidente Alvear que “el costo de elaboración varía, en proporciones apreciables, en razón inversa de la capacidad de molienda del ingenio, suponiendo fábricas montadas en las mismas condiciones de eficiencia total”. Claro que essas diferenças teem por motivo, além de sua capacidade de produção, a eficiência técnica e administrativa. E, em todas as partes do mundo essas diferenças se patenteiam constantemente. É o seguinte o esquema de custo de produção, aliás levantado em Tucuman, de acôrdo com as capacidades distintas de moagem.

- a) Salários
- b) Combustível
- c) Materiais de consumo (cal, enxôfre, lubrificantes, sacos, etc.)
- d) Materiais para reparações
- e) Administração e laboratório
- f) Seguros e assistência social
- g) Contribuições fiscais

Total

h)	Amortizações	1
i)	Interêsse do capital fixo, imobilizado na fábrica, a 7% ao ano	
j)	Interêsse do capital circulante neces- sário para financiar uma safra, a 8½% ao ano	
	Total	

O cálculo para efeito de capital fixo foi feito à base de \$1.677.000, para uma usina de capacidade de moendas em 24 horas de 500 toneladas, ou 8.385:000\$000, para uma produção média anual de 90.000 sacos de 60 quilos, ou 93\$166 por saco de produção. É preciso notar que o cálculo das máquinas, edifícios e terrenos foi feito há 13 anos passados.

Quanto à amortização, foi calculada à base de 5% para os maquinismos, 4% para os edifícios e 10% para os móveis e utensílios, o que dá uma média de 4,9% em relação ao capital fixo, correspondendo a 4\$472 por saco de açúcar de 60 quilos, ao câmbio de hoje.

Teria sido anti-científico o esquema de Alvear pelo fato dele ter tomado, para efeito de cálculo, valores arbitrários, porém, dentro da realidade da economia açucareira argentina, para encontrar a remuneração ao capital fixo, ao capital circulante, e à depreciação sobre os maquinismos? Alvear vai mais longe, amortizando os edifícios onde se instalavam os maquinismos, e até móveis e utensílios.

HAVAÍ — Em Havaí o regime da grande exploração agrícola, por parte da própria usina, força um esquema de custo de produção mais complicado. F. Maxwell, em "Economic Aspects of

Cane Sugar Production”, nos dá um esquema completo do custo, tendo em vista as peculiaridades dessa região açucareira, e o adiantamento da contabilidade industrial das grandes empresas americanas.

Eis o esquema:

ROÇAGEM E ARAÇÃO

Despesa de roçagem
Tratoragem
Reparos de máquinas
Lavra com animal, gradeamento
Sulcos

PREPARAÇÃO E PLANTIO

Preparação e valetas
Corte de semente
Transporte de semente
Cana de semente
Plantio
Replantio

SUPRIMENTO D'ÁGUA

Despesas de bombeamento
Reparos de bombas
Água comprada
Manutenção de encanamento
Manutenção de regos de suprimento .

DESPESA COM ÁGUA

Despesa de regos e canais
Despesa de reservatório

CULTIVO

Irrigação
Bombeamento (Hilling up)
Monda (tratamento)
Repique (Cutting Back)
Combate a insetos

ADUBAÇÃO

Estrume
Fertilizantes
Aplicação dos fertilizantes

COLHEITA

Corte da cana
Carregamento
Transporte
Canais

Custo total entregue na usina

MANUFATURA

Fôrça elétrica
Despesa da usina
Manutenção e apontamento
Embalagem e barbante
Combustível

Custo total de manufatura

HIGIENE

Saneamento de campos
Despesas médicas e de hospital

REPAROS

Edifícios	
Cêrcas	
Estradas e pontes	
Telefones	

CONTAS DIVERSAS

Bem estar industrial	
Silvicultura	
Combustível de campo	
Despesas legais	
Seguro	
Contribuição ao H.S.P.A.	
Arrendamento	
Despesas gerais	
Impostos	
Fiscalização de campos (Area surveying and maps)	
Donativos	
Compensação industrial	

BONUS

TOTAL DAS DESPESAS GERAIS ...

TOTAL DE CULTURA E COLHEITA .

TOTAL DE MANUFATURA

Depreciação

CUSTO TOTAL POR TONELADA
DE AÇÚCAR

Há uma fundamental diferença entre o custo pesquisado em Havaí e os de outros países já estu-

dados, porque nesses, por exemplo, as despesas com transporte de cana oneram o custo propriamente dito do açúcar, ao passo que em Havaí, são componentes do custo agrícola, que é contabilizado, não pela equivalência ao preço do açúcar, porém, na justa medida das despesas executadas. A usina não é, portanto, compradora de cana, porém, fábrica e campo são uma unidade.

JAVA — O método de exploração do solo javanês pelo europeu determinando uma organização unitária agrícola-industrial, teria, naturalmente, que proporcionar um esquema de pesquisa de custo de produção diferente dos que já temos estudado, aproximando do de Havaí. Quer dizer que no interesse do conhecimento do custo verdadeiro do açúcar há a interferência ou necessidade de levantamento do custo agrícola, que entra na composição do custo de produção, não pelo preço que o usineiro poderia comprar fóra das suas terras, ou melhor, das terras sob seu controle, devido a arrendamento, e sim, pelas despesas efetuadas para o cultivo da cana.

Se analisarmos os itens destinados ao conhecimento do custo propriamente industrial, iremos encontrá-los muito sintéticos. Não podemos todavia classificá-los de insuficientes, porque em Java, quando se levanta o custo agrícola-industrial, o que interessa é o número final, que indicará o grau de prosperidade ou dificuldades da empresa açucareira.

Eis o esquema javanês publicado por F. Maxwell em "Economic Aspects of Cane Sugar Production":

C A N A

Trabalho
Cultivo
Fertilizantes
Cortes
Irrigação
Seguro
Diversos

ARRENDAMENTO DA TERRA

TRANSPORTE DE CANA

Trabalho
Estradas e caminhos de ferro
Encargos de colheita e transporte ..
Despesas de locomotiva
Diversos

MANUFATURA

Despesas gerais
Trabalho
Despesas de pesagem e esplanada ..
Casa das caldeiras
Despesas de extração e recuperação .
Ensaçamento
Diversos

CUSTOS DE ESTRADA DE FERRO E
DE TRANSPORTE

REPARAÇÕES

Reparos dos meios de transporte
Reparos dos edifícios

Reparos das casas de residência
Reparos das estradas
Reparos da Estação Experimental .

CUSTOS ADMINISTRATIVOS

Pessoal
Despesas de automóveis
Custos de escritório e fiscalização . . .

CUSTOS GERAIS

Gratificação ao pessoal não europeu. . .

Não foram computados nas despesas do açúcar a depreciação dos maquinismos, nem os juros do capital. Naturalmente, esse esquecimento não se deve imputar ao desconhecimento dos estabelecimentos industriais de Java, de regra tão rudimentar de contabilidade. Sômente como simples lembrança: não deixariam os usineiros de Java de contabilizar esses dois fatores essenciais do custo de produção do açúcar, pelos mesmos motivos que muitos usineiros do Brasil deixam também de fazer? Isto é, por falta de lucro? A crise açucareira de Java foi, talvez, a mais dramática do mundo moderno, e, de que valeria o luxo da contabilização de depreciação e juros?

ESQUEMA BRASILEIRO DE CUSTOS DE PRODUÇÃO DE AÇÚCAR

Não se pode negar que, para a fixação dos preços do açúcar em 1933, não houve um estudo prévio de conhecimentos de custos. Saindo a indústria açucareira de níveis alarmantemente baixos de cotações no mercado interno, a ação estatal teria de ser moderada, por vários motivos: *a)* não se podia nem se devia fixar um preço em altos níveis, porque não se sabia qual o custo de produção do açúcar; *b)* seria impossível a sustentação dos preços em altos níveis, se esses níveis fossem uma valorização artificial; *c)* seria injusto exigir do consumidor gastos maiores, sem uma justificativa plausível. Por isso, procurou-se um preço que, atenuando uma situação de crise, fosse uma experiência, uma tentativa. Durante um longo período, de 1933 até 1939, constantes foram os pedidos dos produtores, principalmente do Nordeste, para que os preços fossem alterados. E no Nordeste, todos os produtores sabem, que a política certa, não é a dos preços altos, que estimulam plantíos e aguçam a cubiça dos produtores mais afortunados de outras zonas canavieiras.

Quando essa situação se encaminhava para direção alarmante, pois os longos anos de espera enfraqueceram os produtores de açúcar de algu-

mas zonas, quatro interventores federais tomam a frente das reivindicações dos usineiros, remetendo, em 17 de novembro de 1939, ao Sr. Presidente da República, o seguinte memorial:

I) — Os preços de açúcar refinado no Distrito Federal, — valendo o quilo 1\$100 — teem a seguinte curva de valores, em números índices, desde 1933, quando foi iniciada a defesa da economia açucareira pelo governo do Presidente Getúlio Vargas:

1933	100
1934	108
1935	106
1936	100
1937	106
1938	106

Praticamente não houve nenhum aumento nos preços, pois a diferença a mais é de 6%, nos dois extremos.

II) — Tomando-se por base os preços, de 1933 e 1938, de diversos produtos, o quilo de sal aumentou 83%, café em pó 28%, toucinho 30%, carne seca 34%, arroz 36%, banha 51% e farinha 21%. O feijão preto em 1938 não teve nenhum aumento, em relação a 1933, mas em 1934 o aumento é de 85%, em 1935 de 80%, em 1936 de 94%, em 1937 de 24%.

III) — Enquanto o preço do açúcar tem a pequena elevação de 6%, isto é de 60 réis por quilo, vejamos, tudo o que concorre, para formação do custo final, quanto tem aumentado:

a) — Há transportes ferroviários de cana que subiram de 1933 para 1938, 65,3%.

b) — Transporte de lenha para queima nos caldeiras das usinas subiram 48,6%.

c) — As despesas de transportes marítimos eram em 1933, do Recife para o Distrito Federal:

Frete	2\$950
Despesas	\$490
	<hr/>
Total	3\$440

Em 1938, essas despesas tinham subido para:

Frete	3\$952
Despesas	1\$688
	<hr/>
Total	5\$640

IV) — Todos os maquinismos agrícolas e industriais, quasi todo o material destinado à fabricação do açúcar, são de procedência estrangeira, estando, pois, a indústria açucareira intimamente ligada à sorte do câmbio.

Vejam os a curva do valor do mil réis ouro a partir de 1933:

1933	7\$096
1934	12\$798
1935	15\$931
1936	15\$840
1937	14\$539

Ao valor em réis ouro do mil réis papel corresponde em:

1933	114,1
1934	78,2
1935	62,8
1936	63,2
1937	68,8

Preso às contingências das oscilações cambiais, o usineiro necessita, hoje, de muito maior quantidade em mil réis papel para adquirir maquinismos e materiais de custeio, que equivalem a ouro.

V) — Vejamos o valor de alguns materiais necessários à indústria açucareira, em diversos períodos:

O quilo da chapa de ferro, em 1933, tinha o valor de \$582, em 1936 valia \$997, em 1939, logo após a declaração da guerra, valia 1\$900.

O quilo de material para caldeiras valia em 1933, 5\$174, em 1936, 5\$209, em 1939, 5\$810.

O valor do quilo de gachetas, em 1933 era de 17\$455, em 1936, de 33\$625 e em 1939, de 48\$750.

O quilo de enxôfre valia, em 1933, \$410, em 1936, \$859 e em 1939, 1\$600.

O quilo de tijolo refratário valia, em 1933, \$528, em 1936, \$961 e em 1939, 1\$500.

O quilo de querozene valia \$515 em 1933, em 1936, \$634 e em 1939, 1\$500.

O quilo de óleo para lubrificação em 1933 era de \$942, em 1936, 1\$263 e em 1939, 1\$750.

O quilo de óleo mineral em 1933 era de \$116, em 1936, \$147 e em 1939, \$274.

Não existe nenhum material empregado na produção de açúcar que não tenha subido, a partir de 1933.

VI — Os salários rurais subiram, em Pernambuco, de 2\$000 em 1933, para cêrca de 3\$500 em 1939.

Além da alta geral dos salários dos operários em relação a 1933, com o decreto-lei n. 505, de 8 horas de trabalho nas fábricas de açúcar, os salários se elevaram de 46,74%, com a lei de férias 4,16%, e 3% com aposentadorias e pensões. O aumento geral dos salários é pois de 53,90%.

VII) — Enquanto nos outros centros consumidores os preços se fixavam de acôrdo com as médias de cotações dos últimos anos, — sempre um pouco superior às correspondentes do Distrito Federal — no mercado carioca os preços continuam fixos, em 1\$100, para o tipo de “primeira”.

Não existe, pois, correlação entre o preço do mercado do Distrito Federal, que é sempre mais baixo, e o dos outros mercados consumidores.

Pernambuco e Alagoas exportam portanto, FOB, para o Rio de Janeiro a 47\$000, e para Santa Catarina, por exemplo, a 52\$300.

A-pesar-dessa situação, que minora um pouco os efeitos da majoração de todas as utilidades, o produtor de açúcar do Nordeste não está lucrando em relação ao seu trabalho e ao capital empregado na indústria. Em muitos casos, há até prejuízos.

Se a orientação governamental pender para a equiparação dos preços FOB, em relação aos correspondentes do Distrito Federal, seria um profundo golpe para o Nordeste, para a economia pública e particular.

Sómente Pernambuco perderia cêrca de 14 mil contos, Alagoas perderia entre 4 e 5 mil contos.

Se a orientação governamental, para atender à situação de premência do Nordeste, pender para igualar os preços do Distrito Federal — com os dos demais mercados brasileiros, a produção pernambucana receberá de 3.000:000\$000 a.... 4.000:000\$000.

VIII) —Atendendo um pouco à situação da indústria nordestina, que majoração se faria dos preços do açúcar no Distrito Federal? Mesmo considerando que o consumo médio de açúcar do Distrito Federal seja de 40 quilos “per capita” (no Brasil o consumo médio é de 22 quilos), um aumento de cem réis por quilo, — corresponde a 4\$000 por pessoa e por ano, — bastará para atender à justa pretensão do Nordeste açucareiro.

IX) — Pelo decreto n. 1.607, de 16 de setembro de 1939, a Comissão de Abastecimento tem, — de acôrdo com a portaria 829, de 11 de outubro, artigos 1.º e 2.º, — jurisdição sôbre todo o território nacional, criando nos Estados sub-comissões, encarregadas do tabelamento, cujas tabelas, conforme preceitua o parágrafo 1.º do artigo 9.º, estão sujeitas a aprovação a “posteriori” da Comissão de Abastecimento, que poderá alterá-las e corrigi-las.

Alterar e corrigir equiparando o açúcar aos preços correspondentes do Distrito Federal será a desorganização da economia e trabalho nordestinos.

Equiparar os preços FOB para o Distrito Federal aos dos demais mercados, será salvar, mais uma vez, a indústria açucareira do Nordeste.

Em conclusão, os signatários do presente me-

morial pleiteiam que a equiparação se faça na base, não do Distrito Federal, mas de todas as outras praças do sul, aumentando-se, no tabelamento, \$100 por quilo de açúcar refinado, sob condição de se manterem inalteráveis os preços das demais praças do Sul.

A base para os cálculos seria 52\$000 FOB Recife, entregando-se ao Instituto do Açúcar e do Alcool a incumbência de fixar as correspondências de preços com todas as praças, na relação da base adotada, estabelecendo-se o preço máximo do açúcar, não nos centros do consumo mas nas praças exportadoras, o que viria proporcionar à política do açúcar maior estabilidade e firmeza.

(aa) *AGAMEMNON MAGALHÃES*
ERNANI DO AMARAL PEIXOTO
ERONIDES DE CARVALHO
OSMAN LOUREIRO.

Encaminhado ao Instituto do Açúcar e do Alcool o memorial dos Interventores Federais, em sessão da Comissão Executiva, o Sr. Barbosa Lima Sobrinho, Presidente do I.A.A., pondera "que não possui o Instituto um estudo especial ou mesmo qualquer outra indicação mais singular, que lhe proporcione elementos capazes de evidenciar o custo de produção do açúcar nos centros produtores, não dispondo, assim, de bases adequadas, para prestar uma informação segura ao Sr. Presidente da República que faculte a S. Excia. os necessários fundamentos para um justo despacho ao memorial dos Interventores dos quatro Estados indicados.

“A intenção formal do Sr. Presidente da República é conhecer a fundo a situação real do custo da produção açucareira nacional, antes de se pronunciar em definitivo sobre a elevação do preço do açúcar de consumo desta Capital.

“Ao exato conhecimento dessa particularidade sómente se poderá chegar através de um rigoroso inquérito junto às usinas, nas diversas regiões produtoras do País.

“Este trabalho, de que possui o Instituto vagos e esparsos elementos, através das mais heterogêneas fontes de informações, deverá ser realizado com o máximo cuidado e o máximo de prudência, por intermédio de técnico hábil e ao par dos conhecimentos os mais completos sobre a produção açucareira e a lavoura canavieira nacionais” (1).

Assim, nasceu o inquérito sobre o custo de produção do açúcar, aliás o primeiro trabalho que, nesse gênero e com tal amplitude, se ia executar no Brasil.

Sabíamos que íamos nos defrontar com um problema complexo: o da heterogeneidade das escritas das usinas e a má classificação das verbas. Se o material que teríamos de manipular era aquele, não tínhamos nem sequer alternativa, pois seria infantil esperar que a padronização se fizesse nas escritas dos usineiros, para depois então buscar fazer um trabalho perfeito. O nosso fito, pois, não era a perfeição e sim, a realidade.

E, dentro da realidade, não se pode negar que uma das mais perfeitas organizações açucareiras

(1) Nessa 56.^a Sessão da Comissão Executiva, de 28-11-939, foi designado o Sr. Gileno Dé Carli, para promover o inquérite de levantamento de custo de produção do açúcar.

do Brasil, é a Usina Catende, de Pernambuco. A exploração agrícola, o setor industrial, a parte social, são exemplares. Não se poderia, pois, admitir que uma usina com essa organização não tivesse uma contabilidade à altura do seu renome. De fato, a contabilidade da Usina Catende está no mesmo plano das outras atividades da Empresa. Conhecedor desses fatos insofismáveis, o nosso incipiente esquema se vasou na discriminação das rubricas da escrituração industrial da Usina Catende.

Eis o seu esquema para conhecimento do custo de produção do açúcar:

- a) Canas
- b) Conservação da fábrica
- c) Despesas gerais
- d) Fretes e carretos
- e) Impostos
- f) Fabricação de açúcar
- g) Sacos
- h) Conservação do material rodante .
- i) Ordenados
- j) Transporte de cana e lenha
- k) Conservação das linhas férreas ..
- l) Seguros
- m) Conservação da linha telefônica .

Não podemos negar que a discriminação já é bastante especificada e, se tivéssemos esse esquema executado, particular e espontaneamente, pelos industriais de açúcar do Brasil, teria sido desnecessário o levantamento do custo de produção da maneira como foi executado. Teríamos um trabalho como o da Louisiana, no qual os produtores eram os informantes dos dados da contabilidade.

Enfim, fez-se necessário um estudo contábil com aquele “máximo de cuidado e máximo de prudência”, aconselhado pelo Presidente do I. A. A.

Partindo do esquema primário encontrado na Usina Catende, procuramos aperfeiçoá-lo no sentido tanto do detalhe como da melhor amplitude de investigação das escritas contábeis. O esquema adotado, com pequenas variações, até o fim do inquérito, foi o seguinte:

1. Custo de aquisição da matéria prima .
2. Custo de transporte de cana e lenha .
3. Custo de fabricação do açúcar
4. Sacos
5. Salários, ordenados e gratificações .
6. Seguros sôbre imóveis e operários ...
7. Taxas e contribuições de Caixas de Pensões e Aposentadorias
8. Assistência Social
9. Impostos em geral
10. Conservação das linhas férreas
11. Conservação do material rodante ...
12. Conservação das linha telefônicas ...
13. Conservação da fábrica, maquinismos, prédios e dependências
14. Despesas Gerais
15. Fretes e carretos até
16. Taxa do Instituto do Açúcar e do Alcool
17. Despesas com retenção do açúcar ...
18. Retiradas pró-labore dos sócios

Onde era possível obtermos dados mais especificados solicitávamos as despesas verificadas com enxôfre, cal, drogas, mão de obra, combustível e

lubrificantes. Naturalmente onde todos esses elementos não se encontravam discriminados, não havia motivos para eliminar a usina do inquérito, pois o que nos interessava era o número final. O inquérito instituído não tinha como finalidade o estudo comparativo de cada item de uma para outra usina ou de uma para outra região. Interessava, sim, a comparação dos custos finais de produção de uma para outra região.

Quanto à verba de seguros, solicitamos discriminação dos que incidem sobre operários e sobre imóveis. Claro que onde encontrávamos uma só rubrica, dela nos valêssemos, e no relatório final dos custos, essa única rubrica iria prevalecer.

Em "Assistência Social", procuramos a demonstração das despesas com escolas, médicos, farmácia, igreja, etc.

Os "impostos" solicitados foram de categoria municipal, estadual e federal.

E, quanto a "despesas gerais" o cuidado foi ainda maior, pois, para efeito de análise dessas despesas, exigimos uma relação detalhada dos diversos sub-títulos. Eis uma relação de uma das usinas do Nordeste:

- a) Despesas com automóveis
- b) Artigos de escritório
- c) Dávidas e consumos diversos
- d) Despesas de financiamento
- e) Férias ..
- f) Vigilância ..
- g) Pensões ..
- h) Telegramas ..
- i) Telefones ..
- j) Despachos ..
- k) Estafetas ..

- l) Diversos
- m) Despesa de reajustamento
- n) Sementeira
- o) Esmolas e subscrições
- p) Aluguéis de automóveis
- q) Despesas judiciais
- r) Diferenças
- s) Jornais e Revistas
- t) Consumo de luz e gás
- u) Comissões
- v) Sindicato de Usineiros
- x) Quota de Previdência
- z) Indenizações

Ninguém do boa fé poderá impugnar essas despesas gerais como se não devessem incidir no custo final de produção do açúcar.

Em alguns casos procuramos apurar os dividendos distribuídos no interesse de comparar os lucros auferidos por sociedades anônimas e por firmas individuais ou debaixo de outros títulos na posse das usinas. Naturalmente, em nenhum caso, tais dados foram computados no custo final de produção. Talvez ao espírito precipitado dos que não querem meditar tenha ocorrido pelo fato de, no inquérito, ser solicitado esse esclarecimento, que esses elementos tenham sido utilizados na estruturação dos custos de produção do açúcar.

No esquema final, que serviu de base ao relatório oficial sobre o custo da produção do açúcar, no item 17, o título "despesas com retenção do açúcar" foi mudado para "despesas comerciais e armazenagens", e "retiradas pró-labore dos sócios", foi modificado para "honorários e gratificações de proprietários e diretores".

Feita, minuciosamente, a exposição do esquema, e das dificuldades apresentadas, encontramos diante de uma justa interpelação: teria sido construído debaixo de normas científicas o esquema final da apuração dos custos de produção do açúcar? Claro que se existissem escriturações industriais modelares, e se tomássemos um esquema imperfeito, quando medidas de ordem justas não impusessem uma profunda modificação, estaríamos cometendo um atentado contra as bases rudimentares da ciência contábil. Porém, quando essas escritas industriais são desarmônicas dentro do sistema, e se concebe um plano esquemático de operação que abrange todas as rubricas perfeitamente claras, dos diversos itens que compõem o custo de produção do açúcar, poder-se-á classificar esse esquema de anti-científico? Vejamos o que dizem as personalidades de maior destaque no seio da ciência contábil e econômica brasileira sobre o assunto.

Diz o Dr. Francisco d'Auria, reportando-se aos dados para conhecimento do custo industrial de um saco de açúcar: "Como se trata de uma resenha de elementos, embora não sistematizados tecnicamente, não é caso de considerar o ponto anti-científico" (2).

O professor catedrático de Estatística e Economia Política da Escola de Engenharia, Jorge Felipe Kafuri, referindo-se ao inquérito, e ao livro calcado nesse trabalho, — "Estrutura dos Custos

(2) Carta dirigida ao autor, em 22 de setembro de 1941. O Dr. Francisco D'Auria foi contador geral da República; é atualmente, Diretor da Contabilidade do E. de S. Paulo, e autor consagrado de inúmeros trabalhos sobre contabilidade.

de Produção do Açúcar”, diz textualmente, que é “obra notável de pesquisa e de indagação científica, obra esta que marca na literatura econômica brasileira, pelo seu caráter de investigação, um marco promissor” (3). É meridianamente claro o pensamento do autor classificando de científico o método de pesquisa. Isto é, o esquema para conhecimento do custo de produção não se desvia dos moldes clássicos.

O prof. Otacílio de Novais, catedrático de Contabilidade e Organização da Escola de Engenharia, referindo-se ao trabalho “Estrutura dos Custos de Produção do Açúcar” diz: “pela sua leitura verifiquei que o mesmo foi elaborado levando em conta os métodos modernos de contabilidade dos custos de produção” (4).

A opinião do Sr. João Ferreira de Morais Júnior, presidente do Instituto Brasileiro de Contabilidade (5) é ainda mais clara, pois afirma, textualmente, sobre o esquema adotado no inquérito em análise: “não tenho a menor dúvida de que, para o cálculo desse preço, concorrem como fatores os elementos indicados por V. S. sob os números I a IV, ou sejam: — o custo da fabricação, a depreciação de maquinismos, os juros do capital de financiamento e os juros sobre o capital empregado na usina”. Explanando o seu ponto de vista sobre o esquema, adianta estar “certo de que seu cálculo

(3) Prof. Jorge Kafuri — A Situação da Indústria Açucareira no Brasil — 1941.

(4) Carta datada de 9 de outubro de 1941.

(5) Carta datada de 6 de outubro de 1941. O sr. J. F. de Morais Júnior foi contador geral da República, e é considerado uma das nossas maiores autoridades em assuntos de contabilidade.

estará perfeito, desde que nele entraram todos os fatores enumerados nas alíneas *a* a *r*, do referido item I”.

Onde, pois, aquela ausência de qualquer base científica na elaboração do plano para o conhecimento do custo de produção? Se não escapou à análise algum fator essencial, ou se não houve duplicidade de tomadas de rubricas, insofismavelmente, a soma das diversas parcelas constantes do item I, dará o custo da produção, excluídos amortização e depreciação, juros de empréstimos e juros sobre o capital empregado na empresa.

Temos certeza da exatidão aritmética das verbas que foram extraídas das usinas. Nenhum usineiro poderia supor que algum dia se procedesse essa análise.

Depois, buscando os dados a partir da safra 1933/34, tínhamos a possibilidade de, em fazendo um estudo comparativo, acompanhar a própria norma contábil da empresa. Em cada Estado, procuramos nos cercar dos melhores elementos peritos contadores — muitas vezes apresentados pelas Associações de Classe — e, não satisfeitos, designamos altos funcionários do I.A.A., da nossa confiança pessoal, para efeito de controle e fiscalização do trabalho procedido pelos técnicos em contabilidade (6).

(6) Designamos em Pernambuco, o Sr. Miguel Monte Arraes, da Fiscalização do I.A.A.; em Alagoas, o Sr. Adauto Pereira, contador da Delegacia de Maceió; em Sergipe, o Dr. Aníbal Matos, assistente da Inspeção Técnica de Pernambuco; na Bahia, o Sr. Normando Moraes, então contador da Delegacia de S. Salvador; no Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Oscar Cordeiro, Inspetor da Fiscalização do I.A.A.; e, em S. Paulo, o Sr. Francisco Vera, então Delegado do I.A.A., nesse Estado.

Naturalmente, os que teem a volúpia da crítica — que sempre é fácil — hão de procurar outros sofismas, outros motivos, para desmerecer o trabalho executado.

Fantasiavam alguns críticos que deveríamos fazer uma “decomposição documentária, para estudo daquilo que em contabilidade industrial se denomina *preço de custo técnico contábil*, ou seja aquele demonstrado pela conjugação da técnica industrial — no caso a técnica açucareira — com os registros da Contabilidade”. A tais críticas contrapomos a opinião insuspeita, de dois professores da Escola de Engenharia, e dos dois mais altos expoentes da nossa ciência contábil. E, não só isso, na comparação do nosso esquema de custos com os de outros países açucareiros, vemos confirmada a nossa impressão, do caráter técnico que presidiu a elaboração do nosso plano. Poderia ter sido mais perfeito? Não duvidamos, desde que, nas escritas das usinas houvesse padronização, homogeneidade de títulos e rubricas. Mas se nada disso havia, que fazer? Talvez esperar que num futuro remoto houvesse a aplicação de um único sistema de escrituração, para depois, então, se pesquisar, com todo o cerimonial da ciência contábil, o custo “científico” de produção. Mas, num último arranco, ainda poderiam criticar: “deixou-se de mencionar no relatório os valores globais das constas de “lucros e perdas”, onde, contabilmente, deveriam os mesmos aparecer”. Seria o caso de perguntar: porque em todos os esquemas e inquéritos de custos de produção do açúcar no mundo, nenhum menciona “lucros e perdas”? Com certeza, porque a rubrica “lucros e perdas” não é fator do custo de produção do açúcar. E, a não ser que a finalidade do inquérito fosse a apuração da situação econômico-finan-

ceira das empresas açucareiras, e não o custo de produção do açúcar, não precisaríamos tomar os dados das contas de "lucros e perdas". E, se isso fosse por acaso essencial, as quatro autoridades que se externaram sobre o esquema do inquérito teriam silenciado esse atentado às normas científicas e técnicas da contabilidade?

Não cremos que no esquema propriamente dito de pesquisa dos dados e da estruturação dos custos de produção, possa haver, depois de todos esses esclarecimentos, qualquer dúvida.

Entramos agora na análise de outro ponto essencial: depreciação dos maquinismos.

Poderíamos ter escolhido qualquer dos métodos clássicos de depreciação: de acordo com a vida útil de cada máquina, tendo em consideração o trabalho interrompido nos períodos de entre-safra; poderíamos também ter pesquisado a data da instalação de cada máquina e aplicar depreciações progressivas ou decrescentes. Método de Cole, sistema de fundo de amortização, poderiam também ser adotados. Mas quem viva dentro da realidade açucareira, e tome conhecimento da exiguidade das escritas industriais, e falta de organização nos escritórios, irá se defrontar, de início, com a seguinte dificuldade: ninguém sabe, ao certo, a época de aquisição das máquinas. Como então calcular, máquina por máquina, a vida útil, o esforço já dispendido ou o trabalho já executado? Vimos confirmada essa mesma dificuldade no inquérito procedido no México, e no laudo Alvear, na Argentina. E, daí, precisarem ser tomados números arbitrários, porém, lógicos e racionais, para cálculo do valor das máquinas, para fazer incidir, então, a taxa de depreciação. Em Pernambuco, por exem-

plo, nós tomamos uma média de 100\$000 (cem mil réis) o saco-limite. Quer dizer, que uma usina com capacidade de 100.000 sacos vale 10 mil contos de réis. Vendas de empresas açucareiras, ultimamente, comprovaram a aproximação do cálculo. E, se qualquer alteração se precisasse fazer no cálculo seria para mais, isto é, a base de 100\$000 o saco-limite é baixa. Sabemos de avaliação de usinas de 40.000 sacos, por 5.000:000\$000. E, recentemente, uma usina de cêrca de 200.000 sacos foi avaliada em 25.000:000\$000. Quer dizer que o cálculo de 100\$000 por saco-limite é razoavel e lógico. Para efeito de cálculo da depreciação, estimamos o material sujeito a desvalorização à razão de 50\$000 o saco-limite. Sendo uma média, ela é aproximada da realidade. Naturalmente, de uma para outra fábrica há variações, de acôrdo com a instalação mais ou menos nova da maquinária. Essa usina de 200.000 sacos teve uma avaliação de 13.000:000\$000 para a maquinária. Corresponde, evidentemente, a quase 50% do valor pelo qual ela foi avaliada, porém, em relação ao nosso cálculo, já apresenta uma diferença de 3.000:000\$000. É evidente que esse nosso cálculo abaixo da avaliação do valor total do conjunto vem confirmar o rigor da nossa ação.

Agora seria o caso de perguntar: é científico esse método de cálculo? Vejamos o que diz o Prof. d'Auria: "quanto à depreciação dos maquinismos em quotas iguais de 5% ao ano, é um dos sistemas conhecidos e adotados, embora existam outros de maior rigor científico" (7). E, o illustre tratadista esclarece em sua carta, como se poderia chegar a

(7) Documento citado.

um sistema mais rigoroso: "é preciso ter em vista a intensidade do trabalho das máquinas. A vida útil de 20 anos, admite atividade constante, sem interrupções ou oscilações do volume de produção. Este ponto comporta análise mais demorada e não se pode *à priori* julgar se é anti-científico ou não o critério ou norma proposta". Quanto aos outros depoimentos não se encontra nenhuma impugnação ao método seguido.

Mas, desçamos à análise real desses números, ou melhor, ao cálculo do valor das usinas desses Estados açucareiros de acôrdo com o método que seguimos no esquema do custo total do açúcar: quanto valerá o parque industrial açucareiro dos Estados estudados no inquérito do custo de produção, isto é, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Baía, Rio de Janeiro e S. Paulo?

Pernambuco e Alagoas teem um limite oficial de produção de 5.856.932 sacos, que, à base de 100\$000 o saco-limite, representam para o valor total das fábricas, incluindo terras, 585.693:200\$000; as usinas de Sergipe e Baía, com um limite de 1.411.715 sacos, à base de 80\$000 o saco-limite, valem 112.937:200\$000; as usinas fluminenses com um limite de 2.016.916 sacos correspondem a um valor de 242.029:920\$000, tomando à base de 120\$000 o saco-limite; e, finalmente, as usinas do Estado de S. Paulo, com um limite de 2.079.295 sacos, à base de 150\$000 o saco-limite, valem 311.894:250\$000. O valor das usinas desses Estados açucareiros atinge, pois, a 1.252.554:570\$000.

Resta analisar se não há exagêro nessa cifra tão alta. A média de valor, por usina, em Pernam-

buco, é de 7.030:839\$000; em Alagoas, de 4.846:982\$000; em Sergipe, de 697:979\$000; na Baía, de 3.055:826\$000; no Estado do Rio de Janeiro, de 8.643:925\$000, e em S. Paulo, a média do valor de uma usina é 9.143:948\$000. Assim, apuramos uma média aritmética de 5.569:916\$000 como valor de uma usina, entre o total de 255 fábricas, computando-se maquinismos, edifícios, bembfeitorias, estradas de ferro e propriedades agrícolas. Há, por acaso, quem possa, em sã consciência, impugnar tais dados? Basta adiantar que o valor dessa produção obtida nas 255 fábricas, em relação aos limites oficiais, é de cêrca de 550.000:000\$000, o que dá uma média de 2.450:266\$000 por usina.

A incidência, pois, de 5% por ano, desde que no custo de produção, propriamente dito, não tomamos em consideração, — muitas vezes pela exiguidade das escritas — a verba de depreciação, é perfeitamente justa.

O outro fator essencial do custo final de produção do açúcar é o dos juros de financiamento do período de entre-safra. Textualmente, dizíamos no nosso trabalho (8): “vivendo quasi todas as usinas do Nordeste no regime permanente de financiamento de entre-safra com o Banco do Brasil, tem-se de aumentar 424 réis no custo de produção de Pernambuco e Alagoas, equivalendo essa despesa ao valor dos juros de capital de financiamento, por saco”. Impugnar a apreciação dessa verba seria de todo impossível, porque é uma despesa real e facilmente apurável. Aliás, o Sr. Alde Sam-

(8) Páginas 15, em Estrutura dos Custos de Produção do Açúcar.

paio, representante de Pernambuco, junto à Comissão Executiva do I.A.A., teve oportunidade de abordar esse assunto, num estudo teórico sobre o custo de produção (9). Dizia então: "o capital de financiamento, porem, sendo um capital circulante e não fixo, equivale, forçosamente, a um capital de empréstimo, tanto assim que não acompanha as instalações no ato de transmissão de propriedade. Assim sendo, o seu emprego deve ser acrescido das taxas correntes de juros abonados aos capitais de empréstimos e seria grave erro considerar lucro líquido, a remuneração que se obtivesse sem incorporar estes juros ao custo da produção. Na produção do açúcar, deixando de parte as aplicações de capital referentes à lavoura da cana, o financiamento se exerce primeiro como fator industrial na fabricação do açúcar e, em seguida, como fator comercial, na colocação do produto.

Na própria fabricação do açúcar ocorrem como capitais aplicados que devem receber juros durante o ano:

a) — Os sobressalentes indispensáveis das feragens sujeitas a acidentes: tambores de moenda, correntes de esteiras de transportes, tubos de caldeira, tubos de evaporadores, etc.; os materiais de almoxarifado, de uso constante no período de moagem e na época de apontamento, quando se fazem as substituições; parafusos, cravos, ferramentas, telas de turbina, rodeiros de estrada de ferro, trilhos e uma série imensa de pequenas peças. Pode-se avaliar em cerca de 500 contos o valor indispen-

(9) Alde Sampaio — Voto sobre o preço do açúcar no Instituto do Açúcar e do Alcool.

savel em estoque, permanente, numa usina de 100.000 sacos.

O juro de 6% abonado a este capital equivaleria a uma despesa total anual (a repartir, proporcionalmente, entre a produção do açúcar e do álcool) de 30:000\$000.

b) — O capital monetário necessário para o apresto da fábrica, pondo-a em condições de executar a moagem, durante a época própria. Este capital se aplica, correntemente, nos meses de abril a setembro e corresponde aos reparos de ferragens, armazenagem de lenha, suprimento no almoxarifado dos produtos que vão ser utilizados na fabricação do açúcar e do álcool, e como prática comum, se bem que não considerada no presente cálculo, às despesas ou ao financiamento das plantações de cana.

Este capital, anualmente aplicado, será recuperado pela venda do açúcar. Como esta não é imediata e como as despesas se exercem repartidamente durante cerca de 6 meses, pode-se admitir, como termo médio, que este capital renda juros durante 6 meses.

Computando-se o seu valor em 1.000 contos ter-se-ia como despesa de financiamento: juros de 6%, a “1.000 contos em 6 meses, igual a 30:000\$000”.

Pelo cálculo do Sr. Alde Sampaio a contribuição de juros de financiamento, por sacco de açúcar, é de 600 réis.

De acôrdo com o que usualmente ocorre em Pernambuco, as usinas recebem o financiamento do Banco do Brasil e aplicam cerca de 40% no “apontamento”, e 60% nos trabalhos agrícolas próprios ou de fornecedores. Assim, aproximadamente, 169,6 réis se destinam à fábrica, 127,2 réis

aos trabalhos agrícolas próprios, e 127,2 réis aos fornecedores de cana.

Quer dizer que 127,2 réis de juros seriam realmente pagos pelos fornecedores de cana. Mas, ocorre que “geralmente as usinas recebem financiamento do Banco do Brasil à razão de 9\$000 por saco de sua limitação e muitas delas compram a crédito nas casas de ferragens os materiais de que necessitam. A levar em conta a realidade de juros, na verdade pagos, elevar-se-ia a muito mais de trinta contos” (10). Por essas razões não haverá, praticamente, alteração, na conta de juros sobre empréstimos de financiamento de entre-safra.

Chegamos, finalmente, à questão de rendimento do capital investido na fábrica. Pode-se exigir que o cálculo do capital seja feito de maneira diferente da que nós adotamos. Podíamos levantar, morosamente, e talvez levando alguns anos, o valor de cada propriedade agrícola, das linhas férreas, do material rodante, de cada máquina, de cada prédio, tomando todos esses elementos e mais tudo que representasse emprêgo de capital ou valor, em todas as usinas incluídas no inquérito de custos de produção. O critério que tomamos não foi impugnado pelo Sr. Francisco d’Auria, que sobre o assunto analisado, se limita a dizer “os juros por saco de açúcar devem ser admitidos como matéria pacífica, pois, consagra a proporcionalidade do capital empregado na produção, o que não é anti-científico” (11).

Também o método não sofreu impugnação do Dr. Morais Júnior que diz que “a exclusão desse

(10) Alde Sampaio — Documento citado.

(11) Dr. Francisco d’Auria — Doc. citado.

elemento (juros sôbre o capital) tornaria falhos todos os cálculos para obtenção daquele preço". "Não seria lógico incluir como elemento de custo o *próprio capital*, sob a forma de depreciações e esquecer o *juro* que esse capital renderia, se empregado de outra forma" (12). O prof. Francisco d'Auria vai mais adiante, pois afirma que "também não se pode considerar como tal (anti-científico) o critério da percentagem de lucro industrial, o que é boa norma administrativa e de contabilidade". Quer dizer que se pode considerar, além do custo propriamente de produção, uma margem de lucro que se deve agregar àquele custo.

Os quatro mestres brasileiros de Economia e Contabilidade não vislumbraram erro no critério do cálculo dos juros. Pelo contrário, a síntese do pensamento do Presidente do Instituto Brasileiro de Contabilidade é uma consagração do método seguido: "terminando esta ligeira apreciação, quero felicitá-lo pelo grande alcance do seu trabalho, que vem trazer nova luz sôbre esse magno problema do custo de produção. Oxalá todas as indústrias do nosso país pudessem seguir esse belo exemplo, pois, só assim, poderiam dar maior valor aos modernos processos de racionalização, que apontam caminhos certos e levam a resultados seguros.

Só assim encerrariamos o período de administrar às apalpadelas, tateando nas trevas da mais crassa ignorância em tudo quanto concerne à exata determinação dos preços de custo em todas as indústrias do Brasil" (13).

(12) Dr. Moraes Júnior — Doc. citado.

(13) Documento citado.

Finalmente, a palavra autoriza da do professor Jorge Kafuri, vem dar mais uma demonstração infosismavel de apoio ao nosso critério de cálculo dos custos de produção do açúcar. Tendo se referido no seu trabalho: "Situação da Indústria Açucareira no Brasil", ao nosso livro "Estrutura dos Custos de Produção do Açúcar", ele informa que essa referência "foi feita em razão do valor e do mérito que nele se contém." E, textualmente adianta:

"Posso afirmar, com segurança, que é o primeiro estudo amplo e objetivo que se fez no Brasil sobre custos de produção de uma indústria. A matéria é, realmente, delicada e difícil, não tanto pela sua essência técnica, quanto pela coléta dos dados. Coléta realmente penosa porque importa em sondagens em recintos privados das empresas que sempre se opõem ao estudo e à divulgação dos dados íntimos de sua vida econômica. Não esperava, por isso mesmo, que todos os elementos indispensáveis a uma precisa determinação dos custos houvesse sido, nele, ponderados. Nem por isso, entretanto, os que foram colhidos poderiam deixar de merecer-me a confiança que V. S. me inspira como técnico abalisado e seguro de seu mister, qualidade esta que se revela na técnica da pesquisa que adotou, fundada em métodos correntes de determinação de custos.

A ausência de alguns elementos, como medidas não exatas de outros, se diluem na massa das observações, estreitando os limites dos erros que acompanham inexoravelmente toda e qualquer pesquisa estatística.

Aceitei o seu trabalho com ponderação, dando-lhe o valor científico, que realmente possui como base de indagações econômicas, e só posso aqui

reafirmar o conceito já expendido declarando que, se mais uma oportunidade houver, não terei dúvidas em confirmar o que dele e de V. S. já disse: — um trabalho magnífico de um técnico competente e seguro” (14).

Depois de tudo isso, tivemos a satisfação íntima de verificar o acêrto da nossa orientação nesse caso de custos da produção açucareira. Não teríamos nenhum constrangimento em procurar uma solução mais perfeita para o método de pesquisa, se fosse possível encontrá-la. Talvez dos esclarecimentos que ora publicamos, possa surgir alguma cousa nova, perfeita, científica, aos que, por acaso, julguem possível um inquérito mais perfeito, e mais científico. Nós ficamos com a realidade, enquanto, em elocubrações, a fantasia cria processos, molda métodos, inventa pesquisas, e se extasiando diante da concepção, nada realiza.

Uma cousa, porém, verificará quem volte à realidade dos assuntos açucareiros. Seja qual for o método de inquérito, jamais outra será a conclusão: a indústria açucareira de Pernambuco e do Nordeste em geral, depois de anos de preços que não compensaram, está numa situação crítica, ameaçando baquear.

Confirmamos aquela nossa impressão estampada na introdução ao livro “Estrutura dos Custos de Produção do Açúcar”: “muito usineiro mal sente estar comendo a própria carne; gastando o ferro dos seus maquinismos sem apontamento, nem substituições; cansando a terra que não recebeu o carinho e tratamento dos plantios da cana bem cultivada; inutilizando o esforço do seu operário e

(14) Carta do Prof. Jorge Kafuri, de 24 de outubro de 1941.

do seu trabalhador escravizado à máquina estragada e à terra envelhecida" (15). Essa impressão deve ter horrorizado muitos fetichistas. Pois, se computarmos desde 1933/34 — quando se fundou o Instituto do Açúcar e do Alcool — os preços do açúcar, acrescidos dos juros de financiamento, de taxa de depreciações e juros sobre o capital empregado na indústria, vamos encontrar uma singular situação. Os custos gerais da produção superiores aos preços de venda do produto. É, na verdade, desconcertante, porém, em que isso foge à verdade dos fatos? Teríamos, assim, um dilema: o I.A.A. falhou, se as conclusões do inquérito são verdadeiras. É uma dedução simplista, porque as conclusões do inquérito são verdadeiras e o I.A.A. não falhou.

Se não existisse o Instituto do Açúcar e do Alcool, o Nordeste açucareiro seria hoje uma região triste e pobre, lembrando em sua história, em seus monumentos, nos alicerces e paredões de suas antigas fábricas, um passado de progresso. As fábricas teriam fechado e os maquinismos teriam sido transferidos para Estados do Sul, onde existem o grande privilégio de ausência de fretes e o consumo à porta. E quem sabe se, algum dia, Pernambuco não importaria açúcar de S. Paulo para seu consumo?

Os preços, em 1933, foram fixados tendo em vista os preços ínfimos atingidos e o fato da economia brasileira estar emergindo de uma profunda crise iniciada em 1929. Não seria justo submeter então o consumidor brasileiro a preços de

15) Gileno de Carli — Estrutura dos Custos de Produção do Açúcar — 1941.

açúcar que correspondessem às necessidades do produtor do Nordeste açucareiro. Os preços, porém, poderiam sofrer alterações conforme o poder aquisitivo do mil réis. Seria a maneira de ir, paulatinamente, melhorando, conforme a situação do mercado interno, os preços para o produtor. Mas, afirmamos que se outros fatores não tivessem sobrevindo, para atenuar a situação de calamidade da indústria do açúcar e da agricultura de cana, o I.A.A não teria falhado, porque os preços forçosa e inevitavelmente, se elevariam, pois, o governo do Presidente Getúlio Vargas, o único que procurou solucionar o problema açucareiro nacional, não teria permitido a falência do Nordeste. Mas, em vez de aumentar, então, o preço do açúcar, preferiu ir à raiz do mal que minava a indústria: o peso catastrófico de dívidas acumuladas. A moratória, o Reajustamento Econômico foram, para os produtores de açúcar, a compensação para aquele nível baixo dos preços. A suspensão do pagamento das dívidas, e depois o processo lento do Reajustamento Econômico e a solução desses processos vieram trazer um desafogo aos industriais de açúcar do Nordeste. Ninguém pagou, praticamente, de 1933 até hoje. Qual teria sido a situação da indústria açucareira do setentrião brasileiro, e mesmo de muitas usinas fluminenses, se os credores estivessem exigindo o pagamento das dívidas?

Mas, quem olhar de relance, por exemplo, para a paisagem açucareira de Pernambuco, há de se extasiar ante o progresso industrial das usinas, as novas destilarias de álcool anidro e as obras de irrigação dos campos. Mesmo as obras de assistência social denotam que não há estagnação. Ora, somente com dinheiro é que tudo isso se constrói, desenvolve, progride. Portanto,

— eis, novamente, o raciocínio simplista — as conclusões do inquérito de custo de produção estão erradas, pois só se compreendem com os déficits apurados, a paralização do desenvolvimento industrial, o desânimo, e, muitas vezes, a retrogressão.

A indústria açucareira nordestina suportou todo esse período decorrido da fundação do I.A.A. até hoje, porque não se pagaram juros do capital nem houve depreciação dos maquinismos. As indústrias açucareiras de Cuba e da República Dominicana vivem numa situação aparentemente próspera, porque as fábricas são verdadeiros monumentos de cimento armado, ferro e aço. Mas aquela margem entre o custo total de produção — consignados os quatro fatores essenciais — e o preço de venda, é que diz da situação real, e que hoje representa a parte fundamental do drama açucareiro antilhano. No caso, as aparências sempre enganam: Ninguém, que assim olha de relance e, de início, se prende às aparências, tem a iniciativa de ir estudar a situação financeira das usinas pernambucanas. Só assim, poder-se-á cometer a leviandade de pensar que a grande maioria dos usineiros de Pernambuco e do Nordeste, vive uma vida farta e fácil. Compulsem-se os novos empréstimos nas Carteiras do Banco do Brasil, para melhoria das fábricas e para irrigação, e no próprio Instituto do Açúcar e do Alcool, na parte referente às destilarias para álcool anidro. Recuemos mais um passo, e vamos encontrar o benefício dado pelo Governo Federal à indústria açucareira do país, através da Câmara do Reajustamento Econômico, atingindo 150.745:000\$000 (16).

(16) Relatório da Câmara de Reajustamento Econômico, de 1941.

Se bem que não exista um cálculo certo, estima-se que a Pernambuco coube perto de 90.000:000\$000. Pois, a-pesar-disso vejamos, em 1939, qual era a situação de 33 usinas pernambucanas: deviam 89.977:593\$932 de débitos quirografários e 103.252:370\$416 de débitos hipotecários. Sôbre essas 33 fábricas incidiam 87 hipotecas. Cêrca de 10 usinas pernambucanas estão livres de débitos. Quer dizer que há, além daquelas fábricas mais 21 usinas devedoras. São fatos dolorosos, mas que comprovam a fibra indômita e a resistência secular do homem pernambucano.

Esses débitos teem de ser saldados um dia; porém, não à custa do consumidor brasileiro, com a elevação do preço do açúcar a um nível tal que cubra as necessidades da amortização das dívidas. No dia em que o capital empregado nas fábricas de açúcar renda juros de 8% — o que é absolutamente justo — os usineiros terão disponibilidades para atender às suas obrigações de ordem financeira, dentro de um prazo regular.

Só então, verdadeiramente, o Nordeste açucareiro terá assegurado a sua redenção.

Í N D I C E

O custo da produção industrial	5
Esquemas de custos de produção do açúcar	19
Esquema brasileiro de custos de produção do açúcar ..	47

